



Camara Municipal de
Malhada dos Bois

Ofício n.º 21 /2024

Malhada dos Bois, 17 de abril de 2024.

Senhora Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, 01 (uma) cópia da PRESTAÇÃO DE CONTAS referente ao BALANÇO GERAL, do exercício financeiro de 2023.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LENALDO SANTANA SANTOS

Presidente da Câmara

CPF 950.034.105-06

Povoado Cruz da Donzela, Fazenda Matinha

Malhada dos Bois / SE

Exm^a Senhora
Dr^a Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Aracaju-Sergipe



Camara Municipal de
Malhada dos Bois

ROL DE RESPONSÁVEL

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS	GESTÃO:	2023
GESTOR:	LENALDO SANTANA SANTOS	CPF:	950.034.105-06
E-MAIL:	lenaldosantanasantos4914@gmail.com	TELEFONE:	79 9866-9661
ENDEREÇO:	POV: CRUZ DA DONZELA, FAZENDA MATINHA.	CEP:	49940000
MUNICÍPIO:	MALHADA DOS BOIS	UF:	SERGIPE
CARGO OU FUNÇÃO:	PRESIDENTE		
PERÍODO DE GESTÃO:	01/01/2023 A 31/12/2023		

ATA DA 14º (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023 Á 2024. REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2021 ÀS 18:30H NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE. POR HAVER NÚMERO LEGAL O SENHOR PRESIDENTE LENALDO SANTANA SANTOS DECLAROU ABERTA A PRESENTE SESSÃO. COMPARECERAM AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, OS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS; LENALDO SANTANA SANTOS; ALLAN MAKSUEL VIEIRA DE FREITAS; MARIA ABENÍZIA SANTOS; MARIA DE FATIMA DE SANTANA; EDINALDO JOSÉ SANTOS PANTA; JOSÉ GOMES DE ANDRADE; JOSÉ CÍCERO CARDOSO DOS SANTOS; AUGUSTO CÉSAR MOURA LIMA; THIAGO AGUIAR MOURA. O VEREADOR ACIMA REFERIDO O SENHOR PRESIDENTE FEZ USO DA PALAVRA INFORMANDO QUE É PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023 A 2024. FORAM APRESENTADAS 1 (UMA) CHAPA APENAS QUE SEGUE OS RESPECTIVOS CARGOS.

PARA PRESIDENTE: LENALDO SANTANA SANTOS

VICE-PRESIDENTA: MARIA ABENÍZIA SANTOS

1º SECRETÁRIO: ALLAN MAKSUEL VIEIRA DE FREITAS

2º SECRETÁRIA: MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA

DANDO INICIO A ELEIÇÃO O PRESIDENTE CONVIDA O 1º SECRETÁRIO ALLAN MAKSUEL VIEIRA DE FREITAS PARA FAZER A CHAMADA DA VOTAÇÃO: FOI ELEITA POR 8 (VOTOS) SIM. ENTÃO SE DEU POR VENCEDORA A ÚNICA CHAPA, CONTENDO SO RESPECTIVOS CARGOS.

PRESIDENTE: LENALDO SANTANA SANTOS

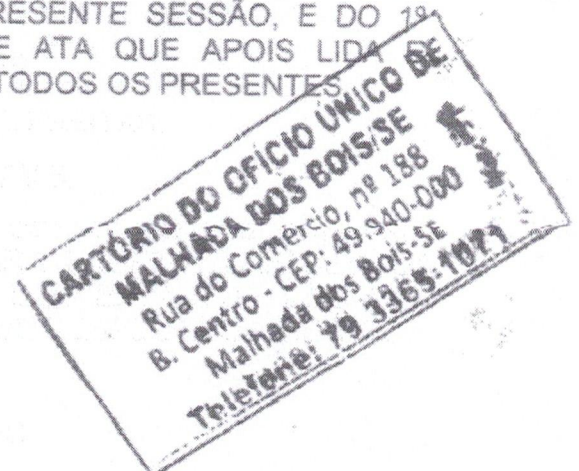
VICE-PRESIDENTA: MARIA ABENÍZIA SANTOS

1º SECRETÁRIO: ALLAN MAKSUEL VIEIRA DE FREITAS

2º SECRETÁRIA: MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA

POR NÃO HAVER MAIS NADA A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE COMUNICOU QUE A POSSE SERÁ AUTOMATICAMENTE DIA 1º DE JANEIRO DE 2023 NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS -SE E POR FIM ENCERRADA A APRESENTE SESSÃO, E DO 1º SECRETÁRIO, SUBSCREVEU A PRESENTE ATA QUE APOIS LIDA APROVADA VAI ASSINADA POR MIM E POR TODOS OS PRESENTES

ASSINATURAS:



1. Arnaldo Santos Santos
2. Maria Flávia Souza
3. Gláucia de Fátima de Santana
4. Allan Praxedor Viana de Freitas
5. Joo Manoel de Freitas
6. Augusto César Moreira Lima
7. ~~Ednaldo dos Santos~~
8. ~~Ednaldo dos Santos~~
9. ~~Ednaldo dos Santos~~
10. Maria Santa Barbosa
11. Genivaldo Melo Rocha
12. Joo Antonio Santos de Silva
13. Joo Bruno Gomes Lima
14. Moacir Ferreira Neto
15. Wallyson Rizzo dos Santos
16. Verônica Silva Santos

CARTÓRIO MALHADA DOS BOIS - SE
 Responsável

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE MALHADA DOS BOIS-SE
 Rua do Comércio, nº 188
 B. Centro - CEP: 49.940-000
 Malhada dos Bois-SE
 Telefone: 79 3365-1071

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE MALHADA DOS BOIS - SE
 REGISTRO Nº 42
 LIVRO Nº B-05
 FLS. Nº 170-171
 Malhada dos Bois - SE 28/04/2021

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE MALHADA DOS BOIS-SE
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Data de Emissão: 28/04/2021
 Selo TJSE: 202129618000809
 Acesso: www.tjse.ba.gov.br
 Custas: R\$102,80 FUND: 20,56
 Total R\$123,36 Guia: 135210000153

[Handwritten signature]
 Malhada dos Bois-SE
 Cartório Malhada dos Bois-SE



Camara Municipal de
Malhada dos Bois

ROL DE RESPONSÁVEL

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS	GESTÃO:	2023
GESTOR:	SUZELAINE REZENDE DOS SANTOS	CPF:	051.271.185-21
E-MAIL:	suzelainersadm@gmail.com	TELEFONE:	79 99677-8550
ENDEREÇO	POV: CRUZ DA DONZELA, RUA RAMON JOSE, Nº 21	CEP:	4940000
MUNICÍPIO:	MALHADA DOS BOIS	UF:	SERGIPE
CARGO OU FUNÇÃO:	CONTROLE INTERNO		
PERÍODO DE GESTÃO:	01/11/2023 A 31/12/2023		



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

PORTARIA N.º 07/2023

De, 01 de novembro de 2023.

NOMEIA O OCUPANTE DE
CARGO COMISSIONADO NO
ÂMBITO DO PODER

LEGISLATIVO.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal da Cidade de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições regulamentares e legais,

RESOLVE: _____

Art. 1º - NOMEIA o ocupante de Cargo Comissionado no quadro deste Poder Legislativo Municipal, a Senhor(a) SUZELAINE RESENDE DOS SANTOS portador do CPF N. 051.271.185-21 e RG N. 65.462.318-1 SSP/SE, para exercer a Função de CONTROLE INTERNO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois, 01 de novembro de 2023.

LENALDO SANTANA SANTOS
Presidente da Câmara



ROL DE RESPONSÁVEL

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS	GESTÃO:	2023
NOME:	JAILSON TRINDADE OLIVEIRA	CPF:	055.025.195-20
E-MAIL:	jailsontrindade@uol.com.br	TELEFONE:	79 9 9982-3724
ENDEREÇO	AV. ADÉLIA FRANCO, 3494 RESIDENCIAL ALTA VISTA EDF. ALTO DOS JARDINS APT 901 – BAIRRO INACIO BARBOSA	CEP:	49.040-020
MUNICÍPIO:	ARACAJU	UF:	SE
CARGO OU FUNÇÃO:	CONTADOR		
PERÍODO DE GESTÃO:	02/01/2023 A 31/12/2023		



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

CONTRATO N°
02/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL, E A EMPRESA
JAILSON TRINDADE OLIVEIRA
DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA,
NA FORMA ABAIXO:

A Câmara Municipal de Malhada dos Bois / SE, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob N. 32.727.695/0001-02, localizada na Rua da Igreja, N° 03, Bairro Centro, nesta Cidade de Malhada dos Bois / SE, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Senhor LENALDO SANTANA SANTOS, Presidente da Câmara, CPF N.º sob N. 950.034.105-06, RG sob N. 3.008.985-9 SSP / SE, residente no Sítio Matinha S/N, Bairro Zona Rural, Malhada dos Bois / SE, com a Empresa JAILSON TRINDADE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob N.º 32.720.872/0001-10, com escritório localizado na Rua do Comércio, N. 86, Bairro Centro, Itabi - SE, representado pelo Senhor Jailson Trindade Oliveira, brasileiro, inscrito no CRC sob N° 1.565 / SE, com data de diplomação em 21.03.1974, portador da cédula de identidade n° 139.599, CPF n° 055.025.195-20, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado entre si, o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

- 1.1 - O presente Contrato foi elaborado por Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Art. 25, Inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Resoluções do TCE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados Contabilidade Pública por parte do Contrato, conforme segue:

- 2.1 - Assessoria e Consultoria relacionadas à Contabilidade Pública (Lei Federal no 4.320/64 e normas complementares), assim como a Execução de serviços contábeis;
 - 2.2 Acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Tribunal de Contas da União;
 - 2.3 - Assessoria técnica na elaboração dos informes até o dia 30 do mês seguinte;
 - 2.4 - Elaboração da Prestação de Contas Geral da Câmara;
 - 2.5 - Elaboração do Balanço Geral até o dia 30 de abril de cada ano;
- O Objeto poderá ser alterado, mediante combinação entre as partes, através de Termo Aditivo, obedecendo as normas da Lei..

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

- 3.1 - A Câmara Municipal, pagará à Empresa contratada, quando da realização da prestação dos serviços, na elaboração dos balantes, o valor mensal correspondente a R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
- 3.2 - A Câmara Municipal desta Cidade, pagará à Empresa Contratada pela prestação dos serviços, correspondente a elaboração do Balanço Anual o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

- 3.3 - A Câmara Municipal, pagará à Empresa Contratada pela prestação dos serviços, correspondente a elaboração dos Balancetes e Balanço Anual o valor global de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais),
- 3.4 - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no final de cada mês, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço;
- 3.4.1 Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança " prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS - CRF, além da CDNT.
- 3.5 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 3.6 - Não haverá, sob hipótese algum pagamento antecipado.
- 3.7 - Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado.
- 3.8 - Os valores ora pactuados poderão sofrer reajustamento anualmente, pelos índices oficiais de correção prevista na legislação vigente dentre os permitidos pelo Governo Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

- 4.1 - O presente Contrato terá prazo de vigência a partir de 02 de janeiro de 2023, e termino previsto para 31 de dezembro de 2023, e/ou contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 - Às despesas previstas neste Contrato, correrá por conta da seguinte dotação, constante no Orçamento para o corrente exercício financeiro, Unidade Orçamentária: Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: Recursos do Tesouro Ordinário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 - Colocar à disposição da CONTRATADA, até o dia 10 do mês subsequente, todos os elementos necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, devendo toda e qualquer documentação ser entregue mediante TERMO DE discriminados os documentos.
- 6.2 - A CONTRATANTE não se responsabiliza pelos encargos com o pessoal utilizado pelo Contratado, no desempenho de suas atividades.
- 6.3 - Manter durante a execução do contrato, todas as obrigações por ele assumidas na proposta;
- 6.4 - Pagar mensalmente pela execução dos serviços ora Contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 - Comparecer à Câmara Municipal, quando necessário, a fim de orientar in loco os serviços decorrentes do presente CONTRATO;
- 7.2 - Geração das informações pra o Tribunal de Contas do Estado e seu encaminhamento ao referido órgão;



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

- 7.3 - Manter durante a execução do contrato, todas as obrigações por ele assumidas na proposta apresentada;
- 7.4 - A Câmara não se responsabiliza pelos encargos com pessoal utilizado pela Empresa Contratada, no desempenho de suas atividades;
- 7.5 - Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, bem como atestar nas notas fiscais e faturas, o efetivo fornecimento, por meio de representante especialmente designado, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93;
- 7.6 - Efetivar as despesas com material de expediente necessário à elaboração e execução dos serviços contratados, tais como: redução de formulários, impressos para balancetes e prestação de contas, encadernamento, dentre outros, similares.
- 7.7 - Fica estipulado que as despesas oriundas dos deslocamentos do pessoal da CONTRATADA para à sede da Câmara Municipal, quando necessário à execução dos trabalhos técnico-contábeis, envolvendo interesse da mesma, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E CLAUSULA PENAL

- 8.1 - O inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente contrato, é motivo justo para a rescisão do mesmo;
- 8.2 - Parágrafo Único - A desistência injustificada por qualquer das partes na execução do presente pacto, implicará o pagamento de valor estipulado em 30% (trinta por cento) do valor contratado, devidamente corrigido, mais as despesas que por acaso se façam necessárias para sua cobrança.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO UNILATERAL

- 9.1 - Pode a Câmara Municipal rescindir unilateralmente o presente termo, se ocorrer alguma das hipóteses previstos no art. 79, I, da Lei N. 8.666/93, sem que caiba qualquer tipo de indenização para a Empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO

- 10.1 - O presente pacto vincula-se em sua plenitude aos termos da proposta oferecida pela Empresa Contratada, bem como ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, realizado pela Câmara, com base no art. 25, inciso II, em harmonia com o art. 13, inciso III, da Lei N. 8.666/93, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ADITAMENTOS

- 11.1 - Toda e qualquer modificação dos termos do presente ajuste será formalizada através de termo aditivo, após prévia manifestação entre as partes e em conformidade com o disposto com a Lei de Contratos e Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DOS ANEXOS

- 12.1 - Este Contrato deverá ser publicado no Mural desta Câmara Municipal em local de costume, após a data de sua assinatura, para conhecimento dos demais;
- 12.2 - Integra o presente contrato todas as peças que formam o procedimento, a proposta apresentada pela contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

- 13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente contrato.
- 13.2 - E, por se acharem justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinado, para que produza os efeitos legais.

Malhada dos Bois/SE, 02 de janeiro de 2023.

LENALDO SANTANA SANTOS
Presidente da Câmara
Contratante

JAILSON TRINDADE OLIVEIRA
Empresa Contratada

TESTEMUNHA

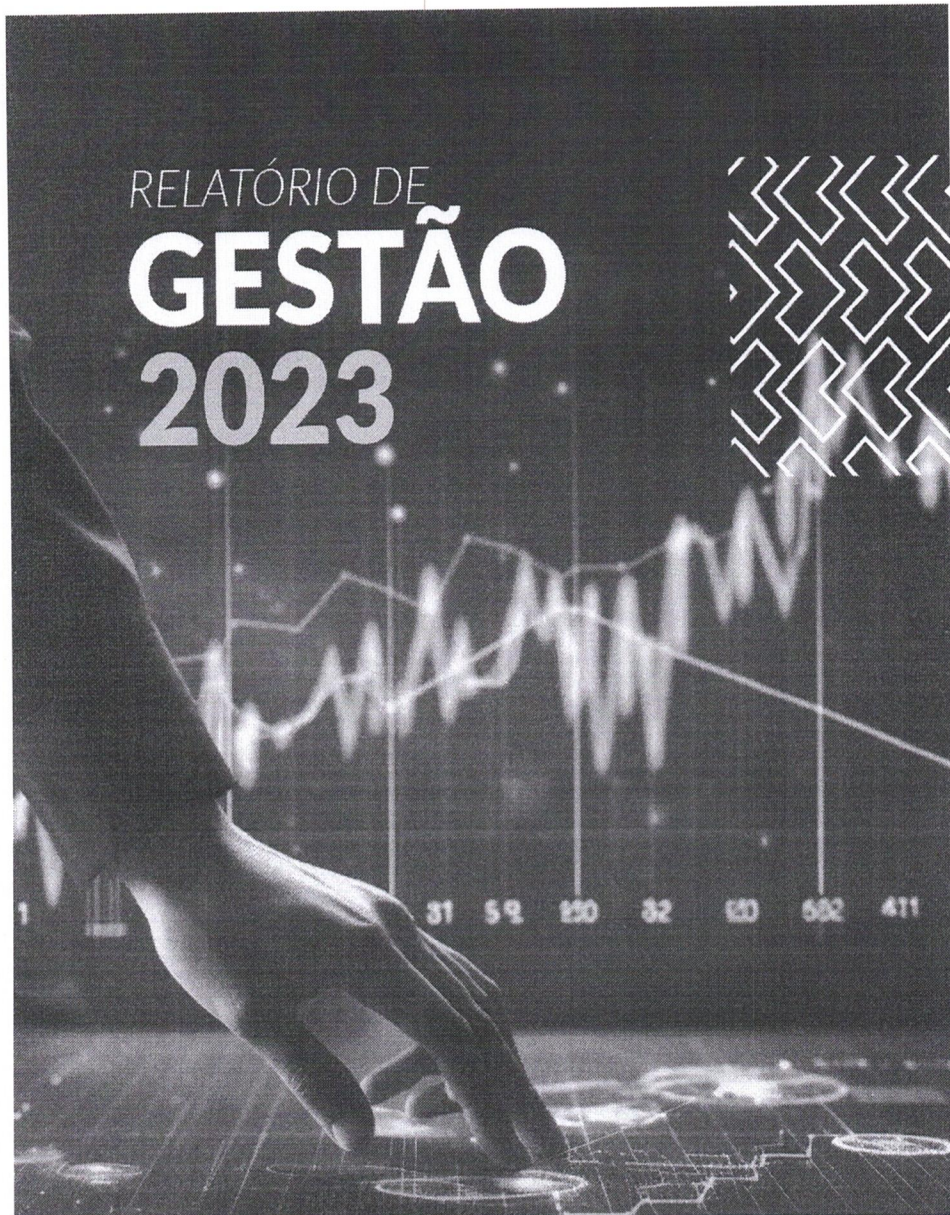
CPF N. 064.357.305-30

TESTEMUNHA

CPF N. 654.521.945-68



Camara Municipal de
Malhada dos Bois



ADM: LENALDO SANTANA SANTOS



APRESENTAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais, juntamos à Prestação de Contas do legislativo Municipal, referente ao exercício de 2023, o presente RELATÓRIO DE GESTÃO.

Constam, ainda, do presente Relatório, de forma resumida, informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, bem como aspectos administrativos da Entidade, colhidas ao longo do exercício. Os registros contábeis obedeceram rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, bem como à Resolução nº 223, de 26 de dezembro de 2002.

Relatório está organizado de forma a permitir uma visão sistêmica do desempenho administrativo, da conformidade e do desempenho dos atos de gestão praticados pelos responsáveis das diversas unidades da Câmara Municipal.

Ressaltamos, ao longo do presente relatório, alguns indicadores, cuja importância é contribuir para a avaliação da gestão no exercício de 2023, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos colocados à disposição da Câmara Municipal de Malhada dos Bois/SE.

Integra a presente Prestação de Contas, todos os documentos exigidos pela Resolução TC nº 353/2023. Todas as peças estão apresentadas na ordem sequencial de conformidade com as exigências emanadas do Órgão de Controle Externo, através da referida Resolução.



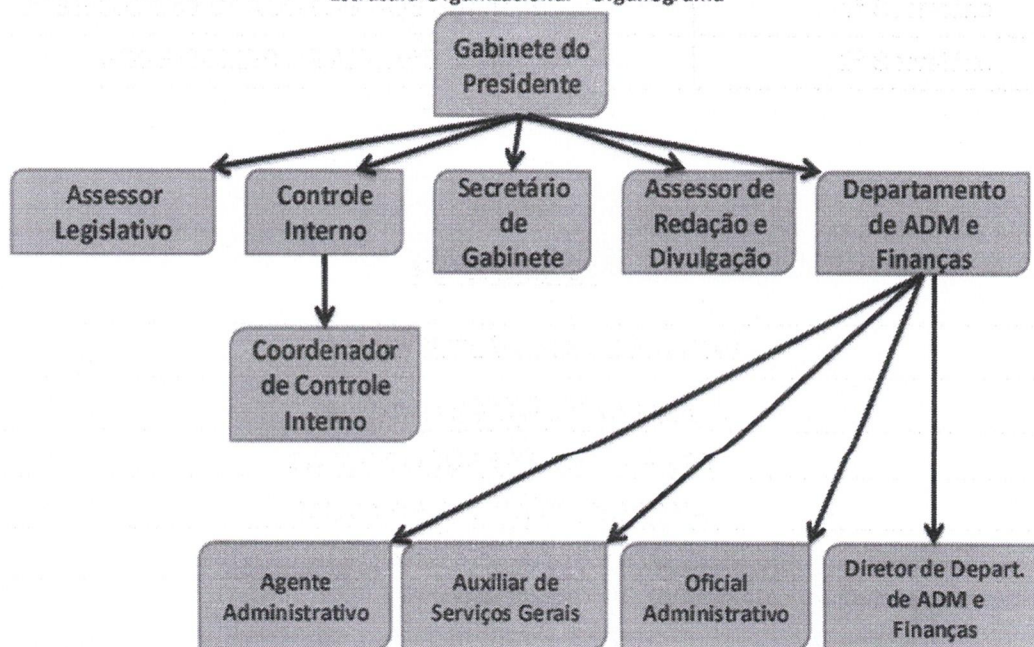
MESA DIRETORA- 2023/2024

LENALDO SANTANA SANTOS	Presidente
MARIA ABENZIA SANTOS	Vice - Presidente
JOSE CICERO CARDOSOS DOS SANTOS	1º Secretário
JOSE GOMES DE ANDRADE	2º Secretário

VEREADORES

ALLAN MAKSUEL VIEIRA DE FREITAS
AUGUSTO CESAR MORA LIMA
EDINALDO JOSE SANTOS PANTA
MARIA DE FATIMA DE SANTANA
THIAGO AGUIAR MOURA

Estrutura Organizacional - Organograma





1 – ATIVIDADES LEISLATIVAS E PLENÁRIAS

ESTATÍSTICA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS	
1. Quantitativo de Sessões Realizadas	
1.1 Quantitativo de Sessões Extraordinárias Realizadas	3
1.2 Quantitativo de Sessões Ordinárias Realizadas	71
1.2.1 Quantitativo de Sessões Ordinárias Realizadas com Ordem do dia	2
2. Quantitativo de Proposições Protocoladas nesta Casa	
2.2 Quantitativo de Projetos de Lei Ordinária	17
2.2.1 Quantitativo de Projetos de Lei Ordinária Aprovado	17
2.2.2 Quantitativo de Projetos de Lei Ordinária Retirados de Pauta	0
2.2.3 Quantitativo de Projetos de Lei Ordinária Devolvidos ao Autor	0
2.3 Quantitativo de Projetos de Resolução	2
2.3.1 Quantitativo de Títulos de Cidadão Honorário	0
2.4 Quantitativo de Moções	0
2.4.1 Quantitativo de Moções de Pesar	0
2.4.2 Quantitativo de Moções de Congratulações e Aplausos	0
2.5 Quantitativo de Indicações	20
2.6 Quantitativo de Requerimentos	0
2.7 Projeto de Decreto Legislativo	0



1.1 - SESSÃO ORDINÁRIA

1.2 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

MESES	QUANTIDADE DE SESSÕES ORDINÁRIAS	QUANTIDADE DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
JANEIRO	0	1
FEVEREIRO	4	1
MARÇO	7	0
ABRIL	8	1
MAIO	8	0
JUNHO	4	0
JULHO	0	0
AGOSTO	8	0
SETEMBRO	8	0
OUTUBRO	8	0
NOVEMBRO	8	0
DEZEMBRO	8	0
TOTAL	71	3

1.3 - QUANTITATIVO DE PROPOSITURAS LEGISLATIVAS POR PARLAMENTAR

Iniciativa Legislativa	Quantidade de Proposituras Legislativas
Vereador Lenaldo Santana Santos	5
Vereador Maria Abenizia Santos	1
Vereador José Cicero Cardoso Dos Santos	1
Vereador José Gomes De Andrade	3
Vereador Allan Maksuel Vieira De Freitas	4
Vereador Augusto César Moura Lima	0
Vereador Edinaldo José Santos	2
Vereador Maria De Fátima De Sanata	0
Vereador Thiago Aguiar Moura	5
Mesa Diretora +	10
Poder Legislativo	21
Total de Proposituras de Iniciativa dos Parlamentares	21



Camara Municipal de

Malhada dos Bois

1.4 PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA E LEI COMPLEMENTAR

PROJETOS DE LEI	ASSUNTO	AUTORIA	SESSÃO DA LEITURA	SESSÃO DA APROVAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
Projeto de Lei nº 01 26/01/2023	Altera o anexo único da Lei Municipal nº 204 de 10 de janeiro de 2023 e dá outras providências.	Poder Executivo	ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2023) 02/02/2023	02/02/2023	Aprovada
Projeto de Lei nº 02 15/02/2023	"Autoriza o Executivo Municipal a recompor o valor do Salário Mínimo para os Servidores Municipais inseridos nesta faixa salarial e dá outras providências."	Poder Executivo	ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2023) 28/02/2023	28/02/2023	Aprovada
Projeto de Lei nº 03 15/02/2023	"Concede reajuste salarial aos funcionários municipais, ocupantes de cargos efetivos."	Poder Executivo	ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2023) 28/02/2023	28/02/2023	Aprovada
Projeto de Lei nº 04 15/02/2023	"Concede reajuste salarial ao Magistério Público de Malhada dos Bois e dá outras providências."	Poder Executivo	(ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2023) 28/03/2023	28/03/2023	Aprovada
Projeto de Lei nº 05 28/02/2023	"Altera o anexo único da Lei Municipal nº 204 de 10 de janeiro de 2023 e dá outras providências."	Poder Executivo	(ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2023) 28/02/2023	28/02/2023	Aprovada
Projeto de Lei nº 06 17/03/2023	"Cria o Cargo Agente de Contratação – Comissão de Contratação e Equipe de apoio, nos moldes da Nova Lei Federal de Licitações 14.133/2021."	Poder Executivo	(ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2023) 28/03/2023	28/03/2023	Aprovada



1.4 PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA E LEI COMPLEMENTAR

PROJETOS DE LEI	ASSUNTO	AUTORIA	SESSÃO DA LEITURA	SESSÃO DA APROVAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
Projeto de Lei nº 07 17/03/2023	"Estabelece regras e diretrizes para os Agentes Públicos e adesignação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação, dos Gestores e Fiscais de Contratos e da Comissão de Apuração de Responsabilidade no âmbito do Município de Malhada dos Bois/ SE	Poder Executivo	ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2023) 28/03/2023	28/03/2023	Aprovada
Projeto de Lei nº 08 27/03/2023	Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências.	Poder Executivo	(ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2023) 09/05/2023	09/05/2023	Aprovada
Projeto de Lei nº 09 10/04/2023	"Altera o art. 9º da Lei Municipal nº 200 de 14 de setembro de 2022, para dispor sobre a ampliação do quantitativo de aprendizes."	Poder Executivo	(ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2023) 11/04/2023	11/04/2023	Aprovada
Projeto de Lei nº 10 27/04/2023	"AUTORIZA ao Poder Executivo Municipal abrir em favor do Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois, crédito especial no valor de 5.000,00, para fins que especifica."	Poder Executivo	(ATA DA 02 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2023) 26/04/2023	26/04/2023	Aprovada
Projeto de Lei nº 11 05/09/2023	"Autoriza o Executivo municipal a recompor o valor do salário mínimo para os servidores municipais nesta faixa salarial e dá outras providências".	Poder Executivo	(ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2023) 12/09/2023	12/09/2023	Aprovada
Projeto de Lei nº 12 14/09/2023	Dispõe sobre a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o orçamento geral do Município de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, relativas ao exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.	Poder Executivo	(ATA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2023) 17/10/2023	17/10/2023	Aprovada



1.4 PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA E LEI COMPLEMENTAR

PROJETOS DE LEI	ASSUNTO	AUTORIA	SESSÃO DA LEITURA	SESSÃO DA APROVAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
Projeto de Lei nº 13 19/09/2023	"Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira."	Poder Executivo	(ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2023) 26/09/2023	26/09/2023	Aprovada
Projeto de Lei nº 14 27/10/2023	"Abre crédito suplementar até o limite de mais 20,00% (vinte por cento) da despesa fixada para o corrente exercício, respeitando o disposto contínuo no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964."	Poder Executivo	ATA DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2023) 10/10/2023	10/10/2023	Aprovada
Projeto de Lei nº 15 20/11/2023	"Cria o Programa Municipal de Estágio, e dá outras providências."	Poder Executivo	(ATA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2023) 28/11/2023	28/11/2023	Aprovada
Projeto de Lei nº 16 28/11/2023	Dispõe sobre a denominação do Centro Recreativo, antigo mercado, localizado na Sede do município de Malhada dos Bois e dá outras providências.	Poder Legislativo	(ATA DA 72ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2023) 05/12/2023	05/12/2023	Aprovada
Projeto de Lei nº 17 05/12/2023	"Dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores e aos Servidores da Câmara Municipal de Malhada dos Bois, e dá outras Providências."	Poder Legislativo	(ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DE 2024) 05/02/2024	20/02/2023	Aprovada



1.5 PROJETOS DE RESOLUÇÃO

PROJETOS DE RESOLUÇÃO	ASSUNTO	AUTORIA	SESSÃO DA LEITURA	SESSÃO DA APROVAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
Projeto de resolução 001/2023	Institui verba de representação a ser paga aos membros da mesa diretora e ao presidente das comissões permanentes e dá outras providencias.	Lenaldo Santana Santos Maria Abenizia Santos Augusto César Moura Lima José Cicero Cardoso Dos Santos	Ata da 04° sessão realizada no dia 14/02/2023	04° sessão realizada no dia 14/02/2023	APROVADA



Camara Municipal de
Malhada dos Bois

1.6 INDICAÇÃO

INDICAÇÃO	ASSUNTO	AUTORIA	SESSÃO DA LEITURA
Indicação nº 01	Indico nos termos do artigo 99 do regimento interno da Câmara Municipal de Malhada dos Bois ao Excelentíssimo Prefeito Augusto Aguiar Dinizio, que seja feita a reforma da praça do Povoado Fluiúo.	Vereador: José Gomes De Andrade	(ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DE 2023) 14/03/2023
Indicação nº 02	Indico nos termos do artigo 99 do regimento interno da Câmara Municipal de Malhada dos Bois ao Excelentíssimo Prefeito Augusto Aguiar Dinizio, que seja fornecido novos EPIS para os agentes de endemias, garis e trabalhadores do campo.	Vereador: Thiago Aguiar Moura	(ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DE 2023) 14/03/2023
Indicação nº 04	Indico nos termos do artigo 99 do regimento interno da Câmara Municipal de Malhada dos Bois ao Excelentíssimo Prefeito Augusto Aguiar Dinizio, que seja visto com regime de urgência a possibilidade da contratação de uma equipe para fazer a sinalização das vias públicas, pintura dos meio-fio, árvores e postes.	Vereador: Lenaldo Santana Santos.	(ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DE 2023) 11/04/2023
Indicação nº 05	Indico nos termos do artigo 99 do regimento interno da Câmara Municipal de Malhada dos Bois ao Excelentíssimo Prefeito Augusto Aguiar Dinizio, que seja feita a manutenção da estrada que dá acesso do cemitério do Povoado Cruz da Donzela ao posto Caxias do sul e da estrada que liga o posto Caiobá a fábrica coco 10 na BR 101.	Vereador: Allan Maksuel Vieira de Freitas	(ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DE 2023) 18/04/2023
Indicação nº 06	Indico nos termos do artigo 99 do regimento interno da Câmara Municipal de Malhada dos Bois ao Excelentíssimo Prefeito Augusto Aguiar Dinizio, que viabilize, em caráter de urgência, o retorno dos programas sociais, a saber: Ticket alimento (incentivo a feira livre), Auxílio aluguel e o vale gás.	Vereador: Lenaldo Santana Santos.	(ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DE 2023) 11/04/2023



Camara Municipal de

Malhada dos Bois

1.6 INDICAÇÃO

INDICAÇÃO	ASSUNTO	AUTORIA	SESSÃO DA LEITURA
Indicação nº 07	Indico nos termos do artigo 99 do regimento interno da Câmara Municipal de Malhada dos Bois ao Excelentíssimo Prefeito Augusto Aguiar Dinizio, que seja nomeado a "Avenida José Leite Cardoso", no Povoado Cruz da Donzela.	Vereador: Maria Abenizia Santos	(ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DE 2023) 25/04/2023
Indicação nº 08	Indico nos termos do artigo 99 do regimento interno da Câmara Municipal de Malhada dos Bois ao Excelentíssimo Prefeito Augusto Aguiar Dinizio, que seja nomeada a "Rua José Dias Dos Santos.", que fica localizada entre a casa de Abidias e Fábio no Povoado Cruz da Donzela.	Vereador: Thiago Aguiar Moura	(ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DE 2023) 16/05/2023
Indicação nº 09	Indico nos termos do artigo 99 do regimento interno da Câmara Municipal de Malhada dos Bois ao Excelentíssimo Prefeito Augusto Aguiar Dinizio, que viabilize, em caráter de urgência, a construção de cemitérios nos povoados Fluvião e tabocal localizados em nosso município.	Vereador: Lenaldo Santana Santos.	(ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DE 2023) 09/05/2023
Indicação nº 10	Indico nos termos do artigo 99 do regimento interno da Câmara Municipal de Malhada dos Bois ao Excelentíssimo Prefeito Augusto Aguiar Dinizio, que haja um cadastramento de pessoas co deficiência oculta, como também a aplicação da lei 14.624.	Vereador: Edinaldo José Santos Panta	(ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DE 2023) 08/08/2023
Indicação nº 11	Indico nos termos do artigo 99 do regimento interno da Câmara Municipal de Malhada dos Bois ao Excelentíssimo Prefeito Augusto Aguiar Dinizio, que seja tomadas as providências de implantação de poste de iluminação nas ruas Maria Isabel, Abidias Vieira, Joaquim de Deus e Antônio Mota.	Vereador: Allan Maksuel Vieira de Freitas	(ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DE 2023) 06/06/2023
Indicação nº 12	Indico nos termos do artigo 99 do regimento interno da Câmara Municipal de Malhada dos Bois ao Excelentíssimo Prefeito Augusto Aguiar Dinizio, que seja estudada a possibilidade da construção de uma quadra de esporte no povoado Fluvião.	Vereador: José Gomes de Andrade	(ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DE 2023) 15/08/2023



1.6 INDICAÇÃO

INDICAÇÃO	ASSUNTO	AUTORIA	SESSÃO DA LEITURA
Indicação nº 13	Indico nos termos do artigo 99 do regimento interno da Câmara Municipal de Malhada dos Bois ao Excelentíssimo Prefeito Augusto Aguiar Dinizio, que seja realizada a pavimentação, rede de água e de energia.	Vereador: Allan Maksuel Vieira de Freitas	(ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DE 2023) 22/08/2023
Indicação nº 14	Indico nos termos do artigo 99 do regimento interno da Câmara Municipal de Malhada dos Bois ao Excelentíssimo Prefeito Augusto Aguiar Dinizio, que seja construído um ponto de ônibus no povoado Tabocal.	Vereador: Edinaldo José Santos Panta	(ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DE 2023) 22/08/2023
Indicação nº 15	Indico nos termos do artigo 99 do regimento interno da Câmara Municipal de Malhada dos Bois ao Excelentíssimo Prefeito Augusto Aguiar Dinizio, que providencie a instalação de um quebra-molas no povoado Cruz da Donzela ao lado da igreja matriz e em frente à casa do senhor Joao Batista de Matos	Vereador: José Cicero Cardoso dos Santos	(ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DE 2023) 29/08/2023
Indicação nº 16	Indico nos termos do artigo 99 do regimento interno da Câmara Municipal de Malhada dos Bois ao Excelentíssimo Prefeito Augusto Aguiar Dinizio, que providencie a colocação de poste de iluminação pública.	Vereador: Thiago Aguiar Moura	(ATA DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DE 2023) 26/09/2023
Indicação nº 17	Indico nos termos do artigo 99 do regimento interno da Câmara Municipal de Malhada dos Bois ao Excelentíssimo Prefeito Augusto Aguiar Dinizio, que providencie a limpeza da rua Brejinho próximo ao campo e a colocação de uma placa.	Vereador: Thiago Aguiar Moura	(ATA DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DE 2023) 26/09/2023
Indicação nº 18	Indico nos termos do artigo 99 do regimento interno da Câmara Municipal de Malhada dos Bois ao Excelentíssimo Prefeito Augusto Aguiar Dinizio, que providencie a construção de um quebra-molas no povoado Fluvião	Vereador: José Gomes De Andrade	(ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DE 2023) 10/10/2023
Indicação nº 19	Indico nos termos do artigo 99 do regimento interno da Câmara Municipal de Malhada dos Bois ao Excelentíssimo Prefeito Augusto Aguiar Dinizio, que solicite ao setor competente a nomeação da Rua próxima a clínica Maria Leonídia Dos Santos, com o nome Rua José Gonçalves Santos, no povoado Cruz da Donzela.	Vereador: Allan Maksuel Vieira De Freitas	(ATA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DE 2023) 07/11/2023



2 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Nº 188/2021 – Plano Plurianual (PPA) estabeleceu para o quadriênio 2022/2025 o planejamento das ações do governo municipal, e a Lei Nº 197/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabeleceu as metas e prioridades para o exercício de 2023, orientando a elaboração da Lei Orçamentária anual (LOA).

Especificação	Autorizada				Realizada	Disponível
	Orçamentária/ Suplementar Prevista	Especial/ Extraordinário	Suplementação/ Redução	Total Atualizado		
1 - LEGISLATIVO						
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE Malhada dos Bois						
1076 MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100 Obras e instalações	20.000,00	-	20.000,00	-	-	0,00
1077 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	30.000,00	-	15.000,00	15.000,00	11.265,00	3.735,00
44905200 Equipamento e Material Permanente	30.000,00	-	15.000,00	15.000,00	11.265,00	3.735,00
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.397.000,00	139.500,00	134.500,00	1.402.000,00	1.367.894,49	34.105,51
31900100 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	500,00	-	500,00	-	-	0,00
31900300 Pensões	500,00	-	500,00	-	-	0,00
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	680.000,00	92.000,00	-	772.000,00	768.757,03	3.242,97
31901300 Obrigações Patronais	150.000,00	45.000,00	30.000,00	165.000,00	162.766,09	2.233,91
31901600 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	-	500,00	-	-	0,00
31909100 Sentenças Judiciais	500,00	-	500,00	-	-	0,00
31909200 Despesas Exercícios Anteriores	500,00	-	500,00	-	-	0,00
31909400 Indenizações Trabalhistas	500,00	-	500,00	-	-	0,00
31909600 Ressarc. Despesas de Pessoal Requisitado	500,00	-	500,00	-	-	0,00
33901400 Diárias - Civil	110.000,00	-	67.500,00	42.500,00	39.600,00	2.900,00



Camara Municipal de
Malhada dos Bois

Especificação	Autorizada				Realizada	Disponível
	Orçamentária/ Suplementar Prevista	Especial/ Extraordinário	Suplementação/ Redução	Total Atualizado		
33903000 Material de Consumo	50.000,00	-	15.000,00	35.000,00	20.747,92	14.252,08
33903300 Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-
339034 Outras Desp. DePess. Decorr. De Contratos de Terc.	500,00	-	500,00	-	-	-
33903500 Serviços de Consultoria	160.000,00	2.500,00	-	162.500,00	162.500,00	-
33903600 Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	-	10.000,00	-	-	-
33903900 Outros Serviços de Terceiros - PJ	130.000,00	-	-	130.000,00	121.211,21	8.788,79
33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	100.000,00	-	5.000,00	95.000,00	92.312,24	2.687,76
33904700 Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	-	500,00	-	-	-
33909100 Sentenças Judiciais	500,00	-	500,00	-	-	-
33909200 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	-	500,00	-	-	-
33909300 Indenizações e Restituições	500,00	-	500,00	-	-	-
Total da Despesa:	1.447.000,00	139.500,00	169.500,00	1.417.000,00	1.379.159,49	37.840,51



2.2 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A proposta Orçamentária aprovada por meio da Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 202 de 11 de novembro de 2022, fixou a despesa para a Câmara Municipal de Malhada dos Bois em R\$ 1.447.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta sete mil reais). Os recursos são destinados à cobertura das despesas do Legislativo, de acordo com a distribuição especificada no Quadro de Detalhamento de Despesa aprovado pela Mesa Diretora do Poder Legislativo.

Os recursos foram destinados para atender despesas conforme especificações do quadro abaixo:

DESPESAS		
DESPESAS CORRENTES	R\$	1.397.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	50.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.447.000,00

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, alterando assim, o seu valor original. As alterações foram ocasionadas pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DESPESAS	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL
Despesa Corrente	1.397.000,00	139.500,00	134.500,00	1.402.000,00
Despesa de Capital	50.000,00	0,00	35.000,00	15.000,00
TOTAL DA DESPESA	1.447.000,00	139.500,00	169.500,00	1.417.000,00

2.3 CRÉDITOS ADICIONAIS

Para garantir ajustes ao orçamento durante a sua execução, foi criado na Lei 4.320/64, em seu artigo 40, o dispositivo legal denominado "Crédito Adicional". A Constituição Federal também trata do assunto em seus artigos 165, 167 e incisos.

Os créditos suplementares destinados à alocação de recursos de dotações orçamentárias da Câmara Municipal foram abertos através de Decreto do Poder Executivo e com prévia autorização na Lei Orçamentária Anual.

CREDITOS ADICIONAIS			EXERCÍCIO 2023
DECRETO	DATA	CREDITO SUPLEMENTAR	FONTE DE RECURSO ANULAÇÃO
190	10.07.23	-	30.000,00
316	17.10.23	107.000,00	107.000,00
397	19.12.23	2.500,00	2.500,00
400	20.12.23	30.000,00	30.000,00



2.4 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

A Câmara Municipal recebeu no Exercício de 2023, sob a forma de Transferência Financeira, da Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois, o valor de R\$ 1.379.162,64 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Transferências Financeiras (Repasses recebidos) em 2023		
JANEIRO	R\$	94.518,48
FEVEREIRO	R\$	135.341,96
MARÇO	R\$	114.930,22
ABRIL	R\$	114.930,22
MAIO	R\$	114.930,22
JUNHO	R\$	114.930,22
JULHO	R\$	114.930,22
AGOSTO	R\$	114.930,22
SETEMBRO	R\$	114.930,22
OUTUBRO	R\$	114.930,22
NOVEMBRO	R\$	114.930,22
DEZEMBRO	R\$	114.930,22
TOTAL RECEBIDO	R\$	1.379.162,64

3 – DA GESTÃO FINANCEIRA

3.1 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2023, importava em R\$ 3.022,64 (três mil, vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos). . Assim distribuídas:

Caixa	R\$	-
Banco c/ Movimento	R\$	3.022,64
TOTAL	R\$	3.022,64

As movimentações financeiras da Câmara Municipal são realizadas através do Banco do Estado de Sergipe - BANESE, Agência 052, Conta 300.464-5 e a Conta da Caixa Economica Federal 104 Conta 08660013616762 esta ultima é onde é feito os pagamentos dos consignados. Esta movimentação em Instituição Oficial atende ao disposto no § 3º do Art. 164 da Constituição Federal.

As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.



3.2 DO BALANÇO FINANCEIRO

Em observância ao art.103 da Lei 4.320, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, o saldo confere com o Balanço Patrimonial.

Para fins de devolução dos saldos ao executivo, esse valor permaneceu na conta e será transferido no início de 2023 ao executivo.

Receitas Orçamentárias	-	Despesa Orçamentária	1.379.159,49
Transferências Financeiras Recebidas	1.379.162,64	Transferências Financ. Concedidas	-
Recebimentos Extraorçamentários	295.622,73	Pgts Extraorçamentários	295.625,88
Saldo do Exercício Anterior	3.022,64	Saldo p/ o próximo Exercício	3.022,64
Total.....	1.677.808,01	Total.....	1.677.808,01

Observa-se que o saldo para o exercício seguinte confere com o termo de verificação das disponibilidades financeiras e balanço patrimonial

3.3 RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA

Receitas Extraorçamentárias são valores provenientes de toda e qualquer arrecadação que não figure no orçamento e, conseqüentemente, toda arrecadação que não constitui renda. O seu caráter é transitório, não se constituindo propriamente em receita pública, mas sim depósito de terceiros.

Ao final do exercício, a receita extraorçamentária importou um total **R\$ 295.622,73 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscientos e vinte e dois reais e setenta e três centavos)**, conforme demonstrada no quadro abaixo:

CONTAS	R\$	ACUMULADO JAN A DEZ
INSS	R\$	78.565,46
IRRF - Folha	R\$	35,95
IRRF	R\$	45.671,76
Pensão Alimentícia	R\$	24.618,49
Emprestimo - Banese	R\$	95.493,09
13º Salario	R\$	1.108,80
Emprestimo - Caixa	R\$	50.129,18
TOTAL	R\$	295.622,73



3.4 DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa total do exercício foi de R\$ 1.379.159,49 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), representando 95,31% (noventa e cinco vírgula trinta e um por cento) da despesa final autorizada, que foi da ordem de R\$ 1.447.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil reais).

A especificação sintética da Despesa Orçamentária está apresentada no quadro abaixo:

PERÍODO	R\$	EXERCICIO 2023
Empenhos (R\$)	R\$	1.379.159,49
Liquidações (R\$)	R\$	1.379.159,49
Pagamentos (R\$)	R\$	1.379.159,49
Saldos (R\$)	R\$	-

3.5 DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

As despesas extraorçamentárias não precisam de autorização legislativa para serem realizadas, ou seja, não integram o orçamento público

No exercício, a Despesa Extraorçamentária alcançou o montante de R\$ 295.625,88 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme demonstrada no quadro abaixo:

CONTAS	R\$	ACUMULADO JAN A DEZ
INSS	R\$	78.565,46
IRRF - Folha	R\$	35,95
IRRF	R\$	45.671,76
Pensão Alimentícia	R\$	24.618,49
Emprestimo - Banese	R\$	95.493,09
13º Salario	R\$	1.108,80
Emprestimo - Caixa	R\$	50.132,33
TOTAL	R\$	295.625,88

3.6 RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2023

Não houve Restos a Pagar no Exercício Financeiro de 2023, ou seja, todas as obrigações de natureza financeira de responsabilidade do Poder Público que foram empenhadas, liquidadas e foram pagas.



4 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO PATRIMONIAL

4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, apresentou um resultado acumulado na ordem de R\$ 147.023,52 (cento e quarenta e sete mil, vinte e três reais e cinquenta e dois centavos). De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em 31/12/2023 era a seguinte:

Ativo Circulante	3.629,39	Passivo Circulante	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.022,64	Fornecedores e contas a pagar nacionais	
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.022,64	Demais obrigações a curto prazo	
Estoques	606,75		-
Almoxarifado	606,75		-
Ativo Não-Circulante	143.394,13	Passivo Não-Circulante	-
Imobilizado	143.394,13	Patrimônio Líquido	147.023,52
Bens Móveis	66.605,81	Superávit ou Déficit do Exercício	11.298,30
Bens Imóveis	76.788,32	Superávit ou Déficit de exercícios anteriores	135.725,22
Total	147.023,52	Total	147.023,52

Estas informações estão em conformidade com o relatório patrimonial emitido pelo setor responsável de almoxarifado e com – Balanço Patrimonial.

4.1.1 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Poder Legislativo é controlado por meio de sistema informatizado, estando todos devidamente registrado. Desta forma, os Bens Moveis adquiridos no exercício de 2023 foi de **R\$ 11.265,00 (onze mil, duzentos e sessenta e cinco reais)**.

Obras e Instalações, de acordo com o relatório de despesa liquidada, no exercício não houve gastos com obras e instalações.

Equipamento e Material Permanente	R\$	11.265,00
Obras e Instalações	R\$	-
Total de Incorporações	R\$	11.265,00

4.1.2– ALMOXARIFADO

O almoxarifado da Câmara Municipal de Malhada dos Bois é feito por meio de um sistema informatizado.

Durante o Exercício de 2023, o valor gasto com Almoxarifado acumulou-se o total de R\$ 20.747,92 (vinte mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), correspondente a material de consumo, gêneros alimentícios, materiais de expediente, material de copa e cozinha etc... Ficando um saldo de R\$ 606,75 (seiscentos e seis reais e setenta e cinco centavos).



4.2 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração da Variação Patrimonial tem por objetivo apurar o resultado patrimonial e evidenciar as variações patrimoniais qualitativas e quantitativas resultantes e independentes da execução orçamentária.

Cabe ressaltar que as variações patrimoniais ativas aumentam a situação patrimonial da entidade, e a variação patrimonial passiva proporciona uma redução da situação patrimonial da entidade

Segue abaixo o quadro Demonstrativo da Variação Patrimonial no exercício de 2023.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.379.162,64	PESSOAL E ENCARGOS	931.523,12
Transferências Intergovernamentais	1.379.162,64	Remuneração a Pessoal	768.757,03
		Encargos Patronais	162.766,09
		USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	436.341,22
		Uso de Material de Consumo	20.717,77
		Serviços	415.623,45
		TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-
		Transferências Intragovernamentais	-
		DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-
		Desincorporação de Ativos	-
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.379.162,64	TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.367.864,34
DEFICIT	-	SUPERAVIT	11.298,30
TOTAL GERAL	1.379.162,64	TOTAL GERAL.....	1.379.162,64



5 – PESSOAL

5.1 – QUADRO DE PESSOAL

O quadro de pessoal do Legislativo Municipal ao final da gestão de 2023 totalizou uma média 17 (dezesete) servidores, conforme o detalhamento apresentado abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Vereadores	9
Comissionados	7
Efetiva	1
Total	17

5.2 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total gasto com folha de pagamento da Câmara Municipal, no exercício, totalizou um montante de R\$ 931.523,12 (novecentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e doze centavos). Deste, excluídas as obrigações patronais de R\$ 162.766,09 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e nove centavos) para avaliação do limite de 70%, foi apurado o valor de R\$ 768.757,03 (setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e três centavos), para o gasto com pessoal, conforme segue abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Total Gastos com Pessoal (I)	931.523,12
1.Salários/Vencimentos e Subsídios	768.757,03
2.Encargos Sociais (-)	162.766,09
3. Valor Base para apuração de limite Legal (70%)	768.757,03
4.Valor Total do Repasse	1.379.162,64
5. Percentual apurado	55,74

5.3 – DESPESAS COM ENCARGOS PATRONAIS

O total gasto com encargos patronais da Câmara Municipal de Malhada dos Bois/SE por competência no período foram:

CONTABILIZAÇÃO DOS ENCARGOS PATRONAIS NO PERÍODO

Valor da Folha de Pagamento Liquidada no período (Janeiro a Dezembro 2023)	R\$	768.757,03
Liquidado no período (janeiro a dezembro 2023)	R\$	162.766,09



5.4 – DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL NA LRF

O total das despesas com pessoal da Câmara Municipal de Malhada dos Bois/SE no período foi de R\$ 931.523,12 (novecentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e doze centavos), apurando-se um percentual de 3,17% (três vírgula dezeseite por cento), dentro do limite estipulado pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conforme segue abaixo:

Apuração do Cumprimento do Limite Legal

Receita Corrente Líquida no Exercício	R\$	29.392.239,78
Despesa com Pessoal no Exercício	R\$	931.523,12
Limite Máximo (60%)	R\$	17.635.343,87
Limite Prudencial (57%)	R\$	16.753.576,67
Limite de Alerta (54%)	R\$	15.871.809,48
Percentual Aplicado com Pessoal no Exercício	R\$	3,17

5.5 SUBSIDIO DOS VEREADORES

Os valores pagos a título de “Subsídio dos Vereadores” estão regulamentados pelo Decreto Legislativo nº 02 de 25 de agosto de 2016 e atendem ao disposto no inciso XI do Art. 37 da Constituição Federal.

LIMITE MÁXIMO COM SUBSÍDIO DOS VEREADORES

EXERCÍCIO DE 2023

Subsídio dos Deputados Estaduais	R\$	25.322,25
Percentual máximo do subsídio do vereador	R\$	20%
Limite máximo do subsídio do vereador	R\$	5.064,45
Valor do subsídio mensal dos vereadores	R\$	5.064,45

Subsídio dos Agentes Políticos	Subsídio mensal Decreto Legislativo nº 02/2016	
Presidente da Câmara Municipal	R\$	5.064,45
Vereadores	R\$	5.064,45

Os pagamentos são feitos através de depósitos individuais na conta de cada Vereador.



6 – DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS E ADESÃO A ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR	OBJETO
1	Genilson Rocha Sociedade Individual de Advocacia	Inexigibilidade nº 07/22	6.500,00	Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na área Jurídica
2	Jailson Trindade Oliveira	Inexigibilidade nº 08/22	6.500,00	Serviços de Consultoria Técnica Contábil
4	LL Serviços	Dispensa nº 04/22	1.450,00	Confecção da Folha de Pagamento
5	Facilita Assessoria e Consultoria em Gestão Publica	Dispensa nº 05/22	1.450,00	Assessoria e Alimentação do Portal da Transparência
6	Facilita Assessoria e Consultoria em Gestão Publica	Dispensa nº 06/22	1.400,00	Gerenciamento Eletrônico de Documentos e Digitalização
	Agistemas Comércio de Informática Ltda	Pregão Presencial nº 01/22	3.600,00	Prestação de Serviço na Licença de Uso de Software
	LL Locadora de Veículos Eireli	Ata de Registro de Preço nº 10/22 Pregão Eletrônico nº 09/22	3.600,00	Locação do Veículo
7	Colares Provedor e Serviços de Internet Ltda	Dispensa nº 07/22	200,00	Serviços de Comunicação em Multimídia para acesso a Internet
8	Caioba Derivados de Petróleo Ltda	Dispensa nº 08/22	17.575,00	Fornecimento de Combustível
9	CPC Informática	Dispensa nº 01/23	1.250,00	Prestação de Serviço na Licença de Uso de Software do Painel Eletrônico de Votação e Gerenciamento do Sistema do Plenário.
10	CPC Informática	Dispensa nº 02/23	1.250,00	Prestação de Serviço na Licença de Uso de Software com o objetivo de Transmitir as Sessões Plenário ao vivo de Áudio e Vídeo e Vídeo.



6 – DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS E ADESÃO A ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR	OBJETO
11	Ecos Consultoria, Treinamento e Cursos Ltda	Inexigibilidade nº 01/23	4.000,00	Seminário: Planejamento Municipal 2023/2025 dos Poderes Legislativo e Executivo
	Agsistemas Comércio de Informática Ltda	1º Termo Aditivo	1.600,00	Prestação de Serviço na Licença de Uso de Software
12	Ecos Consultoria, Treinamento e Cursos Ltda	Inexigibilidade nº 02/23	2.400,00	Seminário sobre: Desenvolvimento Municipal, os Desafios e Inovações para Efetivação de Políticas Públicas
13	GBL Construções Ltda	Dispensa nº 03/23	5.621,31	Serviços de Pintura
14	Ecos Consultoria, Treinamento e Cursos Ltda	Inexigibilidade nº 03/23	4.000,00	Seminário: Desenvolvimento Municipal Legislativo e Executivo Contratações Publicas Impostas pela Lei nº 14.133/2021.
	LL Locadora de Veículos Eireli	1º Termo Aditivo	3.600,00	Locação do Veículo
15	CM Engenharia	Dispensa nº 04/23	2.500,00	Serviços na Elaboração de Laudos Segurança do Trabalho
16	Ecos Consultoria, Treinamento e Cursos Ltda	Inexigibilidade nº 04/23	1.600,00	Seminário: Perspectivas Constitucionais e a Participação do Legislativo e do Executivo no Femicídio.
17	Ecos Consultoria, Treinamento e Cursos Ltda	Inexigibilidade nº 05/23	1.600,00	Seminário sobre: Políticas Públicas para o Esporte e Desenvolvimento Social.
19	Ecos Consultoria, Treinamento e Cursos Ltda	Inexigibilidade nº 07/23	800,00	Seminário sobre: "Planejamento Estratégico 2024 para o Legislativo e Executivo Municipal



7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do presente Relatório de Gestão, procuramos enfatizar, de forma sintética, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária e financeira referente à atuação da Câmara Municipal de Malhada dos Bois/SE, no exercício de 2023. Com uma análise da documentação e anexos que integram a prestação de contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda movimentação dos bens e recursos públicos alocados no Poder Legislativo Municipal ao longo da gestão.

Malhada dos Bois, 20 de março de 2024.


LENALDO SANTANA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

Faço saber que a Câmara Municipal de MALHADA DOS BOIS, Estado de Sergipe, aprovou, e eu, JOSÉ GOMES DE ANDRADE, Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02

25 de Agosto 2016

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
TRANSMISSÃO

APROVADO REJEITADO
Em 01/09/2016 Em 1/1

Assinatura

Dispõe sobre o subsídio de Vereador do Município de MALHADA DOS BOIS, Estado de Sergipe, referido no art. 29, inciso VI, da Constituição Federal, para a legislatura de 2017/2020 e dá providências correlatas.

A Câmara Municipal de MALHADA DOS BOIS, Estado de Sergipe, decreta:

Art. 1º. O Subsídio mensal de Vereador, referido no art. 29, inciso VI, da Constituição Federal, para a legislatura de 2017/2020, é fixado em R\$ 5.064,45 (cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Parágrafo único. O subsídio de que trata o *caput* deste artigo será revisto anualmente, de acordo com o que determina o art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 2º. A remuneração dos Vereadores obedecerá aos critérios estabelecidos neste Decreto Legislativo.

Parágrafo único. Poderá ser aplicado redutor no subsídio do Vereador sempre que necessário para se adequar aos limites constitucionais e legais pertinentes à despesa remuneratória ou a capacidade financeira da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

Art. 3º. Os encargos sociais patronais e os gastos com inativos não integram a folha de pagamento mensal da Câmara Municipal.

Art. 4º. A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio dos Vereadores, nos termos do art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 5º. As despesas resultantes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Câmara Municipal em cada exercício financeiro.

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de MALHADA DOS BOIS/SE, 25 de agosto de 2016.

JOSÉ GOMES DE ANDRADE

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS-SE
TRANSMISSÃO

APROVADO REJEITADO

em 01/09/2016 Em _____

Assinatura



MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS
 CONJ. MARIA ROSA - RUA .C , 112, CENTRO
 CEP: 49.940-000
 CNPJ: 13.115.993/0001-99

10/07/2023

DECRETO 190/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADA DOS BOIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 202/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2009	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB	
1016	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO	
4490510000-15420000	Obras e Instalações	94.334,13
1087	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO	
4490510000-15420000	Obras e Instalações	101.690,02
	Soma da Unidade	196.024,15
2017	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
2066	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3390140000-15000000	Diárias - Civil	3.000,00
	Soma da Unidade	3.000,00
2026	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
6349	DESPESAS COM PASEP	
3390470000-15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
	Soma da Unidade	10.000,00
2028	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
6342	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
3390300000-15000000	Material de Consumo	11.800,00
3390390000-15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
	Soma da Unidade	14.300,00
	Soma dos Créditos	223.324,15

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190130000-15000000	Obrigações Patronais	30.000,00
	Soma da Unidade	30.000,00
2002	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390300000-15000000	Material de Consumo	7.000,00
	Soma da Unidade	7.000,00
2009	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB	
1016	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO	
4490510000-15400000	Obras e Instalações	159.024,15
2029	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390390000-15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.300,00



MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS
CONJ. MARIA ROSA - RUA .C , 112, CENTRO
CEP: 49.940-000
CNPJ: 13.115.993/0001-99

10/07/2023

Soma da Unidade	186.324,15
Soma dos Débitos	223.324,15

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADA DOS BOIS, 10 de Julho de 2023

609.186.085-20-AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO

PREFEITO

Página 2 de 2

10/07/2023

Soma da Unidade 186.324,15
Soma dos Débitos 223.324,15



MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS
 CONJ. MARIA ROSA - RUA .C , 112, CENTRO
 CEP: 49.940-000
 CNPJ: 13.115.993/0001-99

17/10/2023

DECRETO 316/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADA DOS BOIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 218/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190110000-15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.000,00
3190130000-15000000	Obrigações Patronais	40.000,00
Soma da Unidade		107.000,00
Soma dos Créditos		107.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
1076	MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490510000-15000000	Obras e Instalações	20.000,00
1077	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	
4490520000-15000000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190010000-15000000	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	500,00
3190030000-15000000	Pensões, exclusive do RGPS	500,00
3190160000-15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
3190910000-15000000	Sentenças Judiciais	500,00
3190920000-15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
3190940000-15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
3190960000-15000000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	500,00
3390140000-15000000	Diárias - Civil	40.000,00
3390300000-15000000	Material de Consumo	10.000,00
3390330000-15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3390340000-15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500,00
3390360000-15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	5.000,00
3390470000-15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
3390910000-15000000	Sentenças Judiciais	500,00
3390920000-15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
3390930000-15000000	Indenizações e Restituições	500,00
Soma da Unidade		107.000,00
Soma dos Débitos		107.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS
CONJ. MARIA ROSA - RUA .C , 112, CENTRO
CEP: 49.940-000
CNPJ: 13.115.993/0001-99

17/10/2023

MALHADA DOS BOIS, 17 de Outubro de 2023

Augusto Cesar Aguiar Dinizio

609.186.085-20 - AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO

PREFEITO

Agape Sistemas - AgGestor



MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS
CONJ. MARIA ROSA - RUA .C , 112, CENTRO
CEP: 49.940-000
CNPJ: 13.115.993/0001-99

Página 2 de 2

17/10/2023



MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS
 CONJ. MARIA ROSA - RUA .C , 112, CENTRO
 CEP: 49.940-000
 CNPJ: 13.115.993/0001-99

19/12/2023

DECRETO 397/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADA DOS BOIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 218/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
3390350000-15000000	Serviços de Consultoria		2.500,00
Soma da Unidade			2.500,00
Soma dos Créditos			2.500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
3390140000-15000000	Diárias - Civil		2.500,00
Soma da Unidade			2.500,00
Soma dos Débitos			2.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADA DOS BOIS, 19 de Dezembro de 2023

609.186.085-20 - AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO

PREFEITO



MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS
 CONJ. MARIA ROSA - RUA .C , 112, CENTRO
 CEP: 49.940-000
 CNPJ: 13.115.993/0001-99

20/12/2023

DECRETO 400/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADA DOS BOIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 218/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190110000-15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3190130000-15000000	Obrigações Patronais	5.000,00
Soma da Unidade		30.000,00
Soma dos Créditos		30.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390140000-15000000	Diárias - Civil	25.000,00
3390300000-15000000	Material de Consumo	5.000,00
Soma da Unidade		30.000,00
Soma dos Débitos		30.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADA DOS BOIS, 20 de Dezembro de 2023

609.186.085-20-AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO

PREFEITO



CAMARA MUN. VEREADORES DE MALHADA DOS BOIS
 RUA DA IGREJA, 0, CENTRO
 Malhada dos Bois CEP: 49.940-000
 CNPJ: 32.727.695/0001-02

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

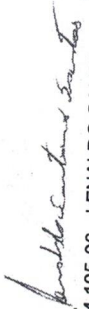
INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.379.159,49	1.134.165,12
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.379.159,49	1.134.165,12
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.379.162,64	1.134.221,76	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	59,79
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.379.162,64	1.134.221,76	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	59,79
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	295.622,73	222.636,16	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	295.625,88	222.636,16
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	295.622,73	222.636,16	Outros Pagamentos Extraorçamentários	295.625,88	222.636,16
Saldo do Exercício Anterior (IV)	3.022,64	3.025,79	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	3.022,64	3.022,64
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.022,64	3.025,79	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.022,64	3.022,64

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	1.677.808,01	1.359.883,71	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.677.808,01	1.359.883,71

MALHADA DOS BOIS(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2023


 950.034.105-06 - LENALDO SANTANA SANTOS
 Presidente


 055.025.195-20 - JAILSON TRINDADE OLIVEIRA
 Contador



BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.629,39	3.599,24	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	3,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.022,64	3.022,64	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	3,15
ESTOQUES			PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
ALMOXARIFADO	606,75	576,60		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PATRIMÔNIO LIQUIDO		
IMOBILIZADO			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
BENS MOVEIS	143.394,13	132.129,13	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
BENS IMÓVEIS	143.394,13	132.129,13			
	66.605,81	55.340,81	PATRIMÔNIO LIQUIDO	147.023,52	135.725,22
	76.788,32	76.788,32	RESULTADOS ACUMULADOS	147.023,52	135.725,22
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	147.023,52	135.725,22
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	11.298,30	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	135.725,22	135.725,22
			TOTAL	147.023,52	135.725,22
TOTAL	147.023,52	135.728,37	TOTAL	147.023,52	135.728,37

CÂMARA MUN. VEREADORES DE MALHADA DOS BOIS
 RUA DA IGREJA, 0, CENTRO
 Malhada dos Bois CEP: 49.940-000
 CNPJ: 32.727.695/0001-02





BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2023

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PATRIMÔNIO					
ATIVO FINANCEIRO	3.022,64	3.022,64	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	3,15
ATIVO PERMANENTE	144.000,88	132.705,73	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	147.023,52	135.725,22
TOTAL	147.023,52	135.728,37	TOTAL	147.023,52	135.728,37

MALHADA DOS BOIS(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2023


 950.034.105-06 - LENALDO SANTANA SANTOS
 Presidente


 055.025.195-20 - JAILSON TRINDADE OLIVEIRA
 Contador



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

2023

Anexo 17 da lei 4.320/64

Conta	Saldo Anterior	Movimento no período						Saldo Atual
		Inscrição		Baixa		Transferências de restos não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
		Pagamento	Cancelamento	Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS								
Conta	Saldo Anterior	Movimento no período						Saldo Atual
		Inscrição		Baixa		Transferências de restos não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
		Pagamento	Cancelamento	Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
13º SALÁRIO	0,00	1.108,80	0,00	1.108,80	0,00	0,00	0,00	
Desconto Pensao Alimenticia	0,00	24.618,49	0,00	24.618,49	0,00	0,00	0,00	
EMPRESTIMOS BANCO BANESE	0,00	95.493,09	0,00	95.493,09	0,00	0,00	0,00	
EMPRESTIMOS CAIXA	3,15	50.129,18	0,00	50.132,33	0,00	0,00	0,00	
INSS (Servidor)	0,00	78.565,46	0,00	78.565,46	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	45.671,76	0,00	45.671,76	0,00	0,00	0,00	
IRRF(Folha)	0,00	35,95	0,00	35,95	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL	3,15	295.622,73	0,00	295.625,88	0,00	0,00	0,00	



CAMARA MUN. VEREADORES DE MALHADA DOS BOIS
RUA DA IGREJA, 0, CENTRO
Malhada dos Bois
CEP: 49.940-000
CNPJ: 32.727.695/0001-02

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da lei 4.320/64

2023

TOTAL GERAL	3,15	295.622,73	295.625,88	0,00	0,00	0,00	0,00
-------------	------	------------	------------	------	------	------	------

MALHADA DOS BOIS(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Lenaldo Santana Santos
 950.034.105-06 - LENALDO SANTANA SANTOS
 Presidente

Jailson Trindade Oliveira
 055.025.195-20 - JAILSON TRINDADE OLIVEIRA
 Contador



CAMARA MUN. VEREADORES DE MALHADA DOS BOIS
 RUA DA IGREJA, 0, CENTRO
 Malhada dos Bois CEP: 49.940-000
 CNPJ: 32.727.695/0001-02

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15 DA LEI 4.320/64)

	Exercício: 2023	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.379.162,64	1.134.221,76
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.379.162,64	1.134.221,76
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	1.379.162,64	1.134.221,76
DÉFICIT:	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	1.379.162,64	1.134.221,76



CAMARA MUN. VEREADORES DE MALHADA DOS BOIS
 RUA DA IGREJA, 0, CENTRO
 Malhada dos Bois CEP: 49.940-000
 CNPJ: 32.727.695/0001-02

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15 DA LEI 4.320/64)

Exercício: 2023

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS	931.523,12	761.428,44
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	768.757,03	628.802,79
ENCARGOS PATRONAIS	162.766,09	132.625,65
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	436.341,22	366.962,08
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	20.717,77	25.187,17
SERVIÇOS	415.623,45	341.774,91
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	59,79
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	59,79
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	1.367.864,34	1.128.450,31
SUPERÁVIT:	11.298,30	5.771,45
TOTAL GERAL:	1.379.162,64	1.134.221,76


 950.034.105-06 - LENALDO SANTANA SANTOS
 Presidente


 055.025.195-20 - JAILSON TRINDADE OLIVEIRA
 Contador



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	1.674.785,37	1.356.857,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Receita das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências Recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	1.674.785,37	1.356.857,92
Desembolso	0,00	0,00
Pessoal e Demais Despesas	1.663.520,37	1.351.061,07
Juros e Encargos da Dívida	1.367.894,49	1.128.365,12
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	295.625,88	222.695,95
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (II)	11.265,00	5.796,85
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO		
Ingressos		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos	0,00	0,00



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	11.265,00	5.800,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	11.265,00	5.800,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-11.265,00	-5.800,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Operação de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos		
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
	0,00	-3,15
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	3.022,64	3.025,79
Caixa e Equivalente de Caixa Final	3.022,64	3.022,64



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2023

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	1.379.162,64	1.134.221,76
Total das transferências correntes recebidas	295.622,73	222.636,16
Total das transferências correntes recebidas	1.674.785,37	1.356.857,92
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	59,79
Outras transferências correntes	295.625,88	222.636,16
Total das transferências concedidas	295.625,88	222.695,95

CAMARA MUN. VEREADORES DE MALHADA DOS BOIS
 RUA DA IGREJA, 0, CENTRO
 Malhada dos Bois CEP: 49.940-000
 CNPJ: 32.727.695/0001-02



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2023

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

DESCRÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	1.367.894,49	1.128.365,12
Total de Desembolso de pessoal e demais despesas por função	1.367.894,49	1.128.365,12

CAMARA MUN. VEREADORES DE MALHADA DOS BOIS
RUA DA IGREJA, 0, CENTRO
Malhada dos Bois CEP: 49.940-000
CNPJ: 32.727.695/0001-02



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2023

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total de Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Lenaldo Santana Santos

950.034.105-06 - LENALDO SANTANA SANTOS
Presidente

Jailson Trindade Oliveira

055.025.195-20 - JAILSON TRINDADE OLIVEIRA
Contador



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2023

EXPECIFICAÇÃO	Pat. Social /Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.725,22	0,00	135.725,22
Ajustes de exercicios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercicio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.298,30	0,00	11.298,30
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$ por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.023,52	0,00	147.023,52

950.034.105-06-LENALDO SANTANA SANTOS

Presidente

055.025.195-20-JAILSON TRINDADE OLIVEIRA

Contador



CÂMARA MUN. VEREADORES DE MALHADA DOS BOIS
RUA DA IGREJA, 0, CENTRO
CEP: 49.940-000
CNPJ: 32.727.695/0001-02

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR FONTE E ANO

2023

NENHUMA CONTA A PAGAR, OU SALDO DE EMPENHO, ENCONTRADA PARA O PERÍODO INFORMADO

950.034.105-06-LENALDO SANTANA SANTOS

Presidente

055.025.195-20-JAILSON TRINDADE OLIVEIRA

Contador



RUA DA IGREJA, 0, CENTRO
 CEP: 49.940-000
 CNPJ: 32.727.695/0001-02

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º QUADRIMESTRE - DE SETEMBRO/2023 ATE DEZEMBRO/2023**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso I, alínea "a")

DESPESAS DEPESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												LIQUIDADAS (Últimos 12 Meses) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	66.067,67	58.111,05	77.714,60	81.014,99	94.059,86	68.000,24	87.285,00	79.339,02	65.839,04	93.451,99	79.339,02	81.300,64	931.523,12	0,00
Pessoal Ativo	66.067,67	58.111,05	77.714,60	81.014,99	94.059,86	68.000,24	87.285,00	79.339,02	65.839,04	93.451,99	79.339,02	81.300,64	931.523,12	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	51.877,67	58.111,05	65.469,70	67.056,36	66.567,30	68.000,24	60.403,59	65.589,04	65.589,04	65.589,04	65.589,04	68.914,96	768.757,03	0,00
Obrigações Patronais	14.190,00	0,00	12.244,90	13.958,63	27.492,56	0,00	26.881,41	13.749,98	250,00	27.862,95	13.749,98	12.385,68	162.766,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) § 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (II) = (I - II)	66.067,67	58.111,05	77.714,60	81.014,99	94.059,86	68.000,24	87.285,00	79.339,02	65.839,04	93.451,99	79.339,02	81.300,64	931.523,12	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL(IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													33.517.523,78	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													3.788.540,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													336.744,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													29.382.239,78	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DIP (VI) = (III a + III b)													931.523,12	3,17
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													17.635.343,87	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x V) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													16.753.576,67	57,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													15.871.809,48	54,00



Matheus dos Bois

RUA DA IGREJA, 0, CENTRO
CEP: 49.940-000
CNPJ: 32.727.695/0001-02

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE - DE SETEMBRO/2023 ATE DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55 inciso I, alínea "a")

Manual de Demonstrativos fiscais - 12ª edição - pag. 523.

Presidente

950.034.105-06 - LENALDO SANTANA SANTOS

Contador

1.565/SE - JAILSON TRINDADE OLIVEIRA



DEMONSTRATIVO QUANTO AO LIMITE FIXADO PARA
PAGAMENTO DE SUBSÍDIO

VALOR FIXADO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES SEGUNDO O DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016 25/08/2016.	R\$	5.064,45
--	-----	----------

VALOR MENSAL DOS VEREADORES	R\$	5.064,45
VALOR MENSAL X 9 VEREADORES	R\$	45.580,05
VALOR TOTAL	R\$	546.960,60


LENALDO SANTANA SANTOS
PRESIDENTE



CAMARA MUN. VEREDORES DE MALHADA DOS BOIS
 RUA DA IGREJA N°: 0, Bairro CENTRO
 CEP: 49.940-000 MALHADA DOS BOIS/SE
 32727695000102

Emissão: 19/03/2024

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL - INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO N° 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
GRUPO: ACUCAR			0,00	R\$ 0,00	25,00	R\$ 93,75	25,00	R\$ 93,75	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACUCAR	000025	KG	0,00	0,00	25,00	93,75	25,00	93,75	0,00	0,00	0,00
GRUPO: AGUA			2,00	R\$ 4,50	24,00	R\$ 54,00	26,00	R\$ 58,50	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUA SANITARIA 1L	000039	UN	2,00	4,50	24,00	54,00	26,00	58,50	0,00	0,00	0,00
GRUPO: ALCOOL			4,00	R\$ 42,00	12,00	R\$ 129,60	16,00	R\$ 171,60	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALCOOL 1LT	000102	UN	4,00	42,00	12,00	129,60	16,00	171,60	0,00	0,00	0,00
GRUPO: BALDE			0,00	R\$ 0,00	1,00	R\$ 140,00	1,00	R\$ 140,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BALDE PLASTICO MEDIO	000067	UN	0,00	0,00	1,00	140,00	1,00	140,00	0,00	0,00	0,00
GRUPO: BEBIDA			0,00	R\$ 0,00	22,00	R\$ 132,00	22,00	R\$ 132,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REFRIGERANTE	000104	PCT	0,00	0,00	22,00	132,00	22,00	132,00	0,00	0,00	0,00
GRUPO: BISCOITO			0,00	R\$ 0,00	139,00	R\$ 753,00	105,00	R\$ 559,00	34,00	R\$ 11,35	R\$ 194,00
BISCOITO DOCE	00002	PCT	0,0	0,0	20,0	117,00	20,00	117,00	0,00	0,0	0,00
BISCOITO INTEGRAL 400G	9	PCT	0	0	0	117,00	0,00	0,00	20,00	0	117,00
BISCOITO MARIA 400G	00030	UN	0,0	0,0	20,0	77,00	0,00	0,00	14,00	5,8	77,00
BISCOITO ROSQUINHA	7	UN	0	0	0	442,00	85,00	442,00	0,00	5	0,00
GRUPO: CAFE			0,00	R\$ 0,00	504,00	R\$ 378,00	30,00	R\$ 234,00	20,00	R\$ 7,20	R\$ 144,00
CAFE EM PO	000024	PCT	0,00	0,00	90,00	378,00	30,00	234,00	20,00	9,20	144,00
GRUPO: DESINFETANTE			0,00	R\$ 59,00	0,00	R\$ 104,00	3,00	R\$ 159,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESINFETANTE 1 LT	00011	U	0,0	59,00	0,00	0,00	1,0	55,00	0,0	0,0	0,0
DESINFETANTE 500ML	6	N	0	0,00	0	104,00	0	104,00	0	0	0
GRUPO: DESODORIZADOR			0,00	R\$ 0,00	12,00	R\$ 170,40	12,00	R\$ 170,40	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESODORIZADOR DE AR	000091	NN	0,00	0,00	12,00	170,40	12,00	170,40	0,00	0,00	0,00
GRUPO: DETERGENTE			0,00	R\$ 0,00	24,00	R\$ 60,00	24,00	R\$ 60,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DETERGENTE 500ML	000041	UN	0,00	0,00	24,00	60,00	24,00	60,00	0,00	0,00	0,00
GRUPO: GENERO ALIMENTICIO			38,00	R\$ 147,10	381,00R\$ 1.988,75	363,00R\$ 1.867,10	65,00	240,00	56,00	R\$ 19,25	R\$ 268,75
ACUCAR CRISTAL 1KG	000175	UN	15,00	52,50	60,00	224,50	65,00	240,00	10,00	3,70	37,00

CAMARA MUN. VEREDORES DE MALHADA DOS BOIS
RUA DA IGREJA N°: 0, Bairro CENTRO
CEP: 49.940-000 MALHADA DOS BOIS/SE
32727695(00102)



Emissão: 19/03/2024

LEVANTAMENTO DE SAÍDO MENSAL - INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO N° 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT. C. MÉDIO (R\$)		
ADOCANTE	00019	U	1,00	3,50	0,00	0,00	1,00	3,50	0,00 0,00	0,00	0,00
BISCOITO CREAM CRACKER	8	N	10,00	55,00	95,00	485,25	80,00	419,00	25,00 4,85	121,25	121,25
BISCOITO MAIZENA CHOCOLATE	00018	U	0,00	0,00	50,00	292,50	50,00	292,50	0,00 0,00	0,00	0,00
CHA SOLUVEL DIVERSOS	5	N	10,00	28,50	71,00	248,50	70,00	238,50	11,00 3,50	38,50	38,50
LEITE EM PO 200G	00019	U	0,00	0,00	90,00	648,00	80,00	576,00	10,00 7,20	72,00	72,00
MANTEIGA 200G	3	N	2,00	7,60	0,00	0,00	2,00	7,60	0,00 0,00	0,00	0,00
REFRIGERANTE 2L TIPO 1	00025	U	0,00	90,00	15,00	90,00	15,00	90,00	0,00 0,00	0,00	0,00
GRUPO: INSETICIDA	1	N	0,00	R\$ 0,00	6,00	R\$ 70,80	6,00	R\$ 70,80	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSETICIDA	000703	UN	0,00	0,00	6,00	70,80	6,00	70,80	0,00 0,00	0,00	0,00
GRUPO: LIMPA VIDRO	9	N	0,00	R\$ 0,00	24,00	R\$ 138,00	24,00	R\$ 138,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPA VIDRO	000081	UN	0,00	0,00	24,00	138,00	24,00	138,00	0,00 0,00	0,00	0,00
GRUPO: LUSTRA MOVEIS	4	N	0,00	R\$ 0,00	3,00	R\$ 16,50	3,00	R\$ 16,50	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUSTRA MOVEIS	000047	UN	0,00	0,00	3,00	16,50	3,00	16,50	0,00 0,00	0,00	0,00
GRUPO: MATERIAL DE CONSUMO	9	N	2,00	R\$ 8,00	2,00	R\$ 300,00	4,00	R\$ 308,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTUCHO TONNER BROTHER 2540	00030	U	0,0	0,0	2,0	300,00	2,0	300,00	0,0 0,0	0,0	0,0
COPO DESCARTAVEL 180ML	1	N	0	0	0	0,00	0	8,00	0 0	0	0
GRUPO: MATERIAL DE COPA E COZINHA	00026	U	2,00	R\$ 320,00	196,00R\$ 1.233,50	R\$ 320,00	192,00R\$ 1.553,50	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUA SANITARIA 2L	00024	N	0,0	0,00	12,00	27,00	12,00	27,00	0,0 0,0	0,0	0,0
CAFE EM PO 250G	5	N	0	320,00	60,00	468,00	62,00	788,00	0 0	0	0
PAPEL HIGIENICO FOFINHO	00029	FD	2,0	0,00	30,00	105,00	30,00	105,00	0,0 0,0	0,0	0,0
PAPEL TOALHA COM 2	7	U	0	0,00	12,00	63,00	12,00	63,00	0 0	0	0
PASTILHA ADESIVA SANITARIA	00017	N	0,0	0,00	12,00	30,00	12,00	30,00	0,0 0,0	0,0	0,0
RODO DUPLO	7	U	0	0,00	2,00	16,00	2,00	16,00	0 0	0	0
SABAO EM PO 500G	00018	N	0,0	0,00	52,00	249,60	52,00	249,60	0,0 0,0	0,0	0,0
SACO PARA LIXO 30L	1	U	0	0,00	4,00	212,50	4,00	212,50	0 0	0	0
VEJA LIMPEZA PESADA 500ML	00024	N	0,0	0,00	12,00	62,40	12,00	62,40	0,0 0,0	0,0	0,0
	7	U	0	0	0	0	0	0	0 0	0	0



CAMARA MUN. VEREADORES DE MALHADA DOS BOIS
 RUA DA IGREJA N°: 0, Bairro CENTRO
 CEP: 49.940-000 MALHADA DOS BOIS/SE
 32727695000102

Emissão: 19/03/2024

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL - INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO N° 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
GRUPO: MATERIAL DE LIMPEZA			0,00	R\$ 0,00	65,00	R\$ 830,80	65,00	R\$ 830,80	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESINFETANTE LIMAO 2L	00022	U	0,0	0,0	7,00	364,00	7,00	364,00	0,0	0,0	0,0
DESODORIZADOR DE AR	8	N	0	0	18,00	255,60	18,00	255,60	0	0	0
DETERGENTE COCO 500ML	00025	U	0,0	0,0	12,00	30,00	12,00	30,00	0,0	0,0	0,0
INSETECIDA 420ML	6	N	0	0	6,00	70,80	6,00	70,80	0	0	0
LIMPEZA MULTIUSO 250ML	00020	U	0,0	0,0	12,00	62,40	12,00	62,40	0,0	0,0	0,0
PANO DE CHAO 43CM	3	N	0	0	10,00	48,00	10,00	48,00	0	0	0
GRUPO: PAPEL			0,00	R\$ 0,00	18,00	R\$ 73,50	18,00	R\$ 73,50	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPEL HIGIENICO	00004	PCT	0,0	0,0	12,00	42,0	12,00	42,0	0,0	0,0	0,0
PAPEL TOALHA	00023	PCT	0,0	0,0	6,00	0	6,00	0	0,0	0,0	0,0
GRUPO: PASTILHA			0,00	R\$ 0,00	12,00	R\$ 30,00	12,00	R\$ 30,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASTILHA SANITARIA	00050	UN	0,00	0,00	12,00	90,00	12,00	90,00	0,00	0,00	0,00
GRUPO: SABAO			0,00	R\$ 0,00	1,00	R\$ 110,00	1,00	R\$ 110,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SABAO EM BARRA	00077	PCT	0,00	0,00	1,00	110,00	1,00	110,00	0,00	0,00	0,00
GRUPO: SABONETE			0,00	R\$ 0,00	15,00	R\$ 102,00	15,00	R\$ 102,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SABONETE LIQUIDO	00051	UN	0,00	0,00	15,00	102,00	15,00	102,00	0,00	0,00	0,00
GRUPO: SACO PLASTICO			0,00	R\$ 0,00	3,00	R\$ 157,50	3,00	R\$ 157,50	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SACO PLASTICO	00016	PCT	0,0	0,0	1,0	47,50	1,0	47,50	0,0	0,0	0,0
SACO P/ LIXO	2	UN	0	0	0	110,00	0	110,00	0	0	0
GRUPO: VASSOURA			0,00	R\$ 0,00	2,00	R\$ 29,00	2,00	R\$ 29,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VASSOURA	00052	UN	0,00	0,00	2,00	29,00	2,00	29,00	0,00	0,00	0,00
GRUPO: VASSOURA DE NYLON			0,00	R\$ 0,00	2,00	R\$ 27,60	2,00	R\$ 27,60	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VASSOURA DE NYLON	00093	UN	0,00	0,00	2,00	27,60	2,00	27,60	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUN. VEREADORES DE MALHADA DOS BOIS
RUA DA IGREJA N°: 0, Bairro CENTRO
CEP: 49.940-000 MALHADA DOS BOIS/SE
32727695000102

Emissão: 19/03/2024

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL - INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO N° 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
RESUMO GERAL											
			49,00	R\$ 576,60	1041,00	R\$ 7.122,70	980,00	R\$ 7.092,55	110,00		R\$ 606,75

Malhada dos Bois, 31 de dezembro de 2023

Suzelaine Rezende dos Santos

Responsável

CAMARA MUN. VEREADORES DE MALHADA DOS BOIS
RUA DA IGREJA Nº: 0, Bairro CENTRO
CEP: 49.940-000 MALHADA DOS BOIS/SE
32727695000102



Emissão: 19/03/2024

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

19/03/2024

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
					QUANT.:	147,00	TOTAL:	R\$ 66.605,81	TOTAL CORRIGIDO:	R\$ 66.605,81
CÂMARA MALHADA DOS BOIS										
CÂMARA MALHADA DOS BOIS										
CÂMARA MALHADA DOS BOIS										
128		LIQUIDIFICADOR	06/02/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 135,00	R\$ 135,00
133		EVAPORADORA PAC BRANCO 220 V	12/08/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 552,00	R\$ 552,00
137		CABO PARA MICROFONE	14/08/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 40,00	R\$ 40,00
147		MICROFONE DE MESA	14/08/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 150,00	R\$ 150,00
157		FILTRO DE LINHA	14/08/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 50,00	R\$ 50,00
166		MESA DESOM 12 CANAIS	21/10/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
167		PEÇA DESOM CABO POLARIZADO COM 100MTS	21/10/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
160		CAIXA DESOM	20/09/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 215,00	R\$ 215,00
168		PULPITO EM ACRILICO	20/09/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 826,64	R\$ 826,64
83		MESA GIBEL CLASSIC	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 289,35	R\$ 289,35
85		PE AVULSO CLASSIC	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 50,51	R\$ 50,51
87		SUPORTE PARA CPU	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 72,32	R\$ 72,32
89		TECLADORETRATIL GIOBEM	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 50,77	R\$ 50,77
91		CADEIRADIRETOR	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 230,00	R\$ 230,00
99		MONITORAOC 15.6	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 363,00	R\$ 363,00
100		IMPRESSORA SAMSUNG	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 709,00	R\$ 709,00
101		TV CCE L1D	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 995,00	R\$ 995,00
102		PARABOLICA CENTURY	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 380,00	R\$ 380,00

Malhada dos Bois 31 de dezembro de 2023

Suzelaine Resende dos Santos

Responsável



CÂMARA MUN. VEREADORES DE MALHADA DOS BOIS
 RUA DA IGREJA N°: 0, Bairro CENTRO
 CEP: 49.940-000 MALHADA DOS BOIS/SE
 32727695000102

Emissão: 19/03/2024

19/03/2024

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VL.R. BEM	VL.R. CORRIGIDO
103		DVD SEMP TOSHIBA	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 124,00	R\$ 124,00
104		APARELHO CELULAR	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00
106		MULTIFUNCIONAL LASERJET MONOCROMÁTICA HP	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 729,00	R\$ 729,00
108		ARMARIO/ACO	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 800,00	R\$ 800,00
109		QUADRO/LEGISLATIVO	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
110		BEBEDOURO	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 579,00	R\$ 579,00
111		CADEIRA/FIXA	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 130,00	R\$ 130,00
123		FOGAO	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 389,00	R\$ 389,00
124		IMPRESSORA LASER BROTHER	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
125		PLACA DE ACRILICO	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 600,00	R\$ 600,00
126		ARMARIO DE ACO	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 850,00	R\$ 850,00
159		AMPLIFICADOR	11/10/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 710,00	R\$ 710,00
129		AR-CONDICIONADO	12/08/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 998,00	R\$ 998,00
169		IMPRESSORA EPSON ECOTANK	14/08/2020	COMPRA				NOVO	R\$ 1.399,00	R\$ 1.399,00
172		REFRIGERADOR ESMAL TEC	14/12/2020	COMPRA				NOVO	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
173		CONZINHA COMPACTA GRANADA 2019	10/12/2020	COMPRA				NOVO	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
174		MICROCOMPUTADOR COMPLETO CORE I5, HDSSD	25/02/2021	COMPRA		ÂNGELA MARIA DE SANTANA VASCONCELOS LIMA	145	NOVO	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
175		CAMERA DE SEGURANCA FULL HD	25/02/2021	COMPRA		ÂNGELA MARIA DE SANTANA VASCONCELOS LIMA	145	NOVO	R\$ 230,50	R\$ 230,50
176		CAMERA DE SEGURANCA FULL HD	25/02/2021	COMPRA		ÂNGELA MARIA DE SANTANA VASCONCELOS LIMA	145	NOVO	R\$ 230,50	R\$ 230,50
130		AR-CONDICIONADO	12/08/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 998,00	R\$ 998,00

Malhada dos Bois 31 de dezembro de 2023

Suzelaine Rezende dos Santos

Responsável



CAMARA MUN. VEREDORES DE MALHADA DOS BOIS
 RUA DA IGREJA N°: 0, Bairro CENTRO
 CEP: 49.940-000 MALHADA DOS BOIS/SE
 32727695000102

Emissão: 19/03/2024

19/03/2024

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
131		AR-CONDICIONADO	12/08/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 998,00	R\$ 998,00
132		AR-CONDICIONADO	12/08/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 998,00	R\$ 998,00
134		EVAPORADORA PAC BRANCO 220 V	12/08/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 552,00	R\$ 552,00
135		EVAPORADORA PAC BRANCO 220 V	06/03/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 552,00	R\$ 552,00
136		EVAPORADORA PAC BRANCO 220 V	06/03/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 552,00	R\$ 552,00
138		CABO PARA MICROFONE	14/08/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 40,00	R\$ 40,00
139		CABO PARA MICROFONE	14/08/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 40,00	R\$ 40,00
140		CABO PARA MICROFONE	14/08/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 40,00	R\$ 40,00
141		CABO PARA MICROFONE	14/08/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 40,00	R\$ 40,00
142		CABO PARA MICROFONE	14/08/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 40,00	R\$ 40,00
143		CABO PARA MICROFONE	14/08/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 40,00	R\$ 40,00
144		CABO PARA MICROFONE	04/05/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 40,00	R\$ 40,00
145		CABO PARA MICROFONE	04/05/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 40,00	R\$ 40,00
146		CABO PARA MICROFONE	04/05/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 40,00	R\$ 40,00
148		MICROFONE DE MESA	14/08/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 150,00	R\$ 150,00
149		MICROFONE DE MESA	14/08/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 150,00	R\$ 150,00
150		MICROFONE DE MESA	14/08/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 150,00	R\$ 150,00
151		MICROFONE DE MESA	14/08/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 150,00	R\$ 150,00
152		MICROFONE DE MESA	14/08/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 150,00	R\$ 150,00
153		MICROFONE DE MESA	14/08/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 150,00	R\$ 150,00
154		MICROFONE DE MESA	14/08/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Malhada dos Bois 21 de dezembro de 2023

Suzelaine Resende dos Santos

Responsável



CÂMARA MUN. VEREADORES DE MALHADA DOS BOIS
 RUA DA IGREJA N°: 0, Bairro CENTRO
 CEP: 49.940-000 MALHADA DOS BOIS/SE
 32727695000102

Emissão: 19/03/2024

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

19/03/2024

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
155		MICROFONE DE MESA	14/08/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 150,00	R\$ 150,00
156		MICROFONE DE MESA	14/08/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 150,00	R\$ 150,00
158		FILTRO DE LINHA	14/08/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 50,00	R\$ 50,00
161		CAIXA DE SOM	20/09/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 215,00	R\$ 215,00
162		CAIXA DE SOM	20/09/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 215,00	R\$ 215,00
163		CAIXA DE SOM	20/09/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 215,00	R\$ 215,00
164		CAIXA DE SOM	20/09/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 215,00	R\$ 215,00
165		CAIXA DE SOM	20/09/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 215,00	R\$ 215,00
170		QUADROLEGISLATIVO	09/12/2020	COMPRA				NOVO	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
112		CADEIRAFIXA	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 130,00	R\$ 130,00
113		CADEIRAFIXA	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 130,00	R\$ 130,00
114		CADEIRAFIXA	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 130,00	R\$ 130,00
115		CADEIRAFIXA	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 130,00	R\$ 130,00
116		CADEIRAFIXA	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 130,00	R\$ 130,00
117		CADEIRAFIXA	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 130,00	R\$ 130,00
118		CADEIRAFIXA	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 130,00	R\$ 130,00
119		CADEIRAFIXA	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 130,00	R\$ 130,00
120		CADEIRAFIXA	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 130,00	R\$ 130,00
121		CADEIRAFIXA	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 130,00	R\$ 130,00
122		CADEIRAFIXA	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 130,00	R\$ 130,00
105		APARELHO CELULAR	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 319,00	R\$ 319,00

Malhada dos Bois 31 de dezembro de 2023

Suzelaine Resende dos Santos

Responsável



CAMARA MUN. VEREADORES DE MALHADA DOS BOIS
 RUADA IGREJA N°: 0, Bairro CENTRO
 CEP: 49.940-000 MALHADA DOS BOIS/SE
 32727695000102

Emissão: 19/03/2024

19/03/2024

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

N° PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
92		CADEIRA DIRETOR	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 230,00	R\$ 230,00
93		CADEIRA DIRETOR	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 230,00	R\$ 230,00
94		CADEIRA DIRETOR	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 230,00	R\$ 230,00
95		CADEIRA DIRETOR	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 230,00	R\$ 230,00
96		CADEIRA DIRETOR	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 230,00	R\$ 230,00
97		CADEIRA DIRETOR	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 230,00	R\$ 230,00
98		CADEIRA DIRETOR	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 230,00	R\$ 230,00
90		TECLADO RETRATIL GIOBEM	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 50,77	R\$ 50,77
88		SUPORTE PARA CPU	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 72,32	R\$ 72,32
86		PE AVULSO CLASSIC	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 50,51	R\$ 50,51
84		MESA GIOBEL CLASSIC	01/01/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 289,35	R\$ 289,35
81		MESA GIOBEL 30X96	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 258,78	R\$ 258,78
82		MESA GIOBEL 30X96	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 258,78	R\$ 258,78
79		CONEXAO ARREDONDADA CLASSIC	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 75,32	R\$ 75,32
80		CONEXAO ARREDONDADA CLASSIC	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 75,32	R\$ 75,32
77		CADEIRAGIOBEL GIRATORIA DIRETOR	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 492,36	R\$ 492,36
78		CADEIRAGIOBEL GIRATORIA DIRETOR	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 492,36	R\$ 492,36
75		CADEIRAGIOBEL FIXA	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 398,49	R\$ 398,49
76		CADEIRAGIOBEL FIXA	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 398,49	R\$ 398,49
72		CAFETEIRA BRITANIA	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 49,60	R\$ 49,60
1		BIRO PEQUENO	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 60,00	R\$ 60,00

Malhada dos Bois 31 de dezembro de 2023

Suzelaine Rezende dos Santos

Responsável



CÂMARA MUN. VEREADORES DE MALHADA DOS BOIS
 RUADA IGREJA N°: 0, Bairro CENTRO
 CEP: 49.940-000 MALHADA DOS BOIS/SE
 32727695000102

Emissão: 19/03/2024

19/03/2024

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

N° PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
2		BIRO PEQUENO	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 60,00	R\$ 60,00
3		BIRO PEQUENO	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 60,00	R\$ 60,00
4		BIRO PEQUENO	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 60,00	R\$ 60,00
5		BIRO PEQUENO	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 60,00	R\$ 60,00
6		BIRO PRESIDENTE	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
7		BIRO PEQUENO	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 60,00	R\$ 60,00
8		BIRO PEQUENO	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 60,00	R\$ 60,00
9		CADEIRA/FIXA AUXILIAR CADEROJE	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 60,80	R\$ 60,80
10		CADEIRA/FIXA AUXILIAR CADEROJE	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 60,80	R\$ 60,80
11		CADEIRA/FIXA AUXILIAR CADEROJE	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 60,80	R\$ 60,80
12		CADEIRA/FIXA AUXILIAR CADEROJE	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 60,80	R\$ 60,80
13		CADEIRA/FIXA AUXILIAR CADEROJE	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 60,80	R\$ 60,80
14		CADEIRA/FIXA AUXILIAR CADEROJE	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 60,80	R\$ 60,80
15		CADEIRA/FIXA AUXILIAR CADEROJE	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 60,80	R\$ 60,80
16		CADEIRADE FERRO E PALHINHA	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 25,00	R\$ 25,00
17		MURAL DE INFORMACOES PEQUENO	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 20,00	R\$ 20,00
18		GELADEIRA CONSUL	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 400,00	R\$ 400,00
19		CADEIRAPRESIDENTE	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 40,00	R\$ 40,00
20		MESA PARA ESCRITORIO COM GAVETA	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 60,00	R\$ 60,00
31		ARMARIOPEQUENO	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Malhada dos Bois 21 de dezembro de 2023

Sugliaine Resende dos Santos

Responsável

CAMARA MUN. VEREADORES DE MALHADA DOS BOIS
 RUA DA IGREJA N°: 0, Bairro CENTRO
 CEP: 49.940-000 MALHADA DOS BOIS/SE
 32727695000102



Emissão: 19/03/2024

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

19/03/2024

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
40		QUADRO DEMONSTRATIVO	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 400,00	R\$ 400,00
41		QUADRO DEMONSTRATIVO	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 800,00	R\$ 800,00
42		QUADRO GEOPOLITICO	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 40,00	R\$ 40,00
46		APARELHO FAX	31/12/2019	COMPRA				NOVO	R\$ 390,00	R\$ 390,00
47		CADEIRA PRESIDENTE	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 213,00	R\$ 213,00
48		CADEIRA FIXA AUXILIAR CADERGDE	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 54,00	R\$ 54,00
50		CADEIRA FIXA	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 108,00	R\$ 108,00
51		MESA PARA COMPUTADOR OJ 600	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 130,00	R\$ 130,00
54		CADEIRA FIXA	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 133,00	R\$ 133,00
55		MULTIUSO COM GAVETA V 1/1	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 250,00	R\$ 250,00
57		ARMARIO EM MADEIRA SEMI ABERTO	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 621,00	R\$ 621,00
60		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 372,00	R\$ 372,00
63		MICRO SSTEM PHILLIPS	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 331,17	R\$ 331,17
64		CAIXA AMPLIFICADORA FRALM MF 500	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 725,00	R\$ 725,00
65		MICROFONE KARSECT	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 370,00	R\$ 370,00
66		ARQUIVEM ACO 4 GAVETAS	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 480,00	R\$ 480,00
68		VENTILADOR DE PAREDE 30 CM	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 160,00	R\$ 160,00
69		VENTILADOR DE PAREDE 30 CM	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 160,00	R\$ 160,00
70		VENTILADOR DE PAREDE 30 CM	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 160,00	R\$ 160,00
71		VENTILADOR DE PAREDE 30 CM	31/12/2018	COMPRA				NOVO	R\$ 160,00	R\$ 160,00
171		PLACA DE INAUGURACAO	31/12/2020	COMPRA				NOVO	R\$ 600,00	R\$ 600,00

Malhada dos Bois 31 de dezembro de 2023

Sugliani Rezende dos Santos

Responsável

CAMARA MUN. VEREADORES DE MALHADA DOS BOIS
RUADA IGREJA N°: 0, Bairro CENTRO
CEP: 49.940-000 MALHADA DOS BOIS/SE
32727695000102



Emissão: 19/03/2024

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

19/03/2024

N° PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
178		TV SMART 50POLEGADAS COM ENTRADA USB E HDMI	28/07/2022	COMPRA		IMPERIO VARIEDADES	19	NOVO	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
177		QUADRO LEGISLATIVO	20/07/2022	COMPRA				NOVO	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
179		IMPRESSORA COPIADORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP - L2540DW	08/03/2023	COMPRA		44.756 142 EMERSON RAFAEL SILVA SANTOS	3223	NOVO	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
180		MICROCOMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I3	20/03/2023	COMPRA		44.756 142 EMERSON RAFAEL SILVA SANTOS	3423	NOVO	R\$ 3.575,00	R\$ 3.575,00
181		AR CONDICIONADO 18000 BTUS	29/12/2023	COMPRA				NOVO	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00
QUANT.:						147,00	TOTAL:	R\$ 66.605,81	TOTAL CORRIGIDO:	R\$ 66.605,81

Malhada dos Bois 31 de dezembro de 2023 Sugliaine Rezende dos Santos

Responsável

CÂMARA MUN. VEREADORES DE MALHADA DOS BOIS
RUA DA IGREJA N°: 0, Bairro CENTRO
CEP: 49.940-000 MALHADA DOS BOIS/SE
32727695000102



Emissão: 08/04/2024
08/04/2024

INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS

NÚMERO	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	REAVALIADOEST. CONSERVAÇÃO	NOTA	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
CÂMARA MALHADA DOS BOIS	SEDE DO PODER LEGISLATIVO	01/04/2010	NOVO		R\$ 76.788,32	R\$ 76.788,32
Endereço: RUA DA IGREJA		Bairro: CENTRO				
QUANT.:					1,00	TOTAL: R\$ 76.788,32
QUANT.:					1,00	TOTAL CORRIGIDO: R\$ 76.788,32

Malhada dos Bois, 31 de dezembro de 2023 Sugelaine Resende dos Santos
Responsável



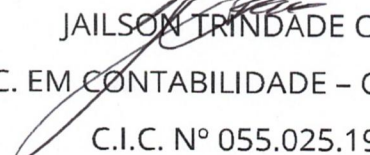
Camara Municipal de
Malhada dos Bois

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e em atendimento ao item 25 que a Câmara Municipal de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, não possui frota de veículos no seu patrimônio.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois, 31 de dezembro de 2023


LENALDO SANTANA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA


JAILSON TRINDADE OLIVEIRA
TEC. EM CONTABILIDADE – CRC Nº 1.565 SE
C.I.C. Nº 055.025.195 - 20



RELATÓRIO DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS E ADEÇÃO A ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

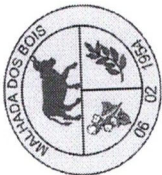
CONTRATO Nº	INICIO	TERMINO	CONTRATADO	OBJETO	V. MÊS (R\$)	MODALIDADE
01	02.01.23	31.12.23	Genilson Rocha Sociedade Individual de Advocacia	Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na área Jurídica	6.500,00	Inexigibilidade nº 07/22
02	02.01.23	31.12.23	Jailson Trindade Oliveira	Serviços de Consultoria Técnica Contábil	6.500,00	Inexigibilidade nº 08/22
04	02.01.23	31.12.23	LL Serviços	Confecção da Folha de Pagamento	1.450,00	Dispensa nº 04/22
05	02.01.23	31.12.23	Facilita Assessoria e Consultoria em Gestão Publica	Assessoria e Alimentação do Portal da Transparência	1.450,00	Dispensa nº 05/22
06	02.01.23	31.12.23	Facilita Assessoria e Consultoria em Gestão Publica	Gerenciamento Eletrônico de Documentos e Digitalização	1.400,00	Dispensa nº 06/22
	25.02.22	25.02.23	Agssistemas Comércio de Informática Ltda	Prestação de Serviço na Licença de Uso de Software	3.600,00	Pregão Presencial nº 01/22
	02.05.22	31.05.23	LL Locadora de Veículos Eireli	Locação do Veículo	3.600,00	Ata de Registro de Preço nº 10/22 Pregão Eletrônico nº 09/22



Camara Municipal de
Malhada dos Bois

RELATÓRIO DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS E ADEÇÃO A ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

CONTRATO Nº	INICIO	TERMINO	CONTRATADO	OBJETO	V. MÊS (R\$)	MODALIDADE
07	02.01.23	31.12.23	Colares Provedor e Serviços de Internet Ltda	Serviços de Comunicação em Multimídia para acesso a Internet	200,00	Dispensa nº 07/22
08	02.01.23	31.12.23	Caioba Derivados de Petróleo Ltda	Fornecimento de Combustível	17.575,00	Dispensa nº 08/22
09	12.01.23	31.12.23	CPC Informática	Prestação de Serviço na Licença de Uso de Software do Painel Eletrônico de Votação e Gerenciamento do Sistema do Plenário.	1.250,00	Dispensa nº 01/23
10	12.01.23	31.12.23	CPC Informática	Prestação de Serviço na Licença de Uso de Software com o objetivo de Transmitir as Sessões Plenárias ao vivo de Áudio e Vídeo.	1.250,00	Dispensa nº 02/23
11	23.02.23	27.02.23	Ecos Consultoria, Treinamento e Cursos Ltda	Seminário: Planejamento Municipal 2023/2025 dos Poderes Legislativo e Executivo	4.000,00	Inexigibilidade nº 01/23
	24.02.23	31.12.23	Agstemas Comércio de Informática Ltda	Prestação de Serviço na Licença de Uso de Software	3.600,00	1º Termo Aditivo



Camara Municipal de
Malhada dos Bois

RELATÓRIO DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS E ADESÃO A ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

CONTRATO Nº	INICIO	TERMINO	CONTRATADO	OBJETO	V. MÊS (R\$)	MODALIDADE
12	23.03.23	27.03.23	Ecos Consultoria, Treinamento e Cursos Ltda	Seminário sobre: Desenvolvimento Municipal, os Desafios e Inovações para Efetivação de Políticas Públicas	2.400,00	Inexigibilidade nº 02/23
13	31.03.23	30.04.23	GBL Construções Ltda	Serviços de Pintura	5.621,31	Dispensa nº 03/23
14	18.04.23	24.04.23	Ecos Consultoria, Treinamento e Cursos Ltda	Seminário: Desenvolvimento Municipal Legislativo e Executivo Contratações Publicas Impostas pela Lei nº 14.133/2021.	4.000,00	Inexigibilidade nº 03/23
	02.05.23	30.04.24	LL Locadora de Veículos Eireli	Locação do Veículo	3.600,00	1º Termo Aditivo
15	03.07.23	31.12.23	CM Engenharia	Serviços na Elaboração de Laudos Segurança do Trabalho	2.500,00	Dispensa nº 04/23
16	01.08.23	07.08.23	Ecos Consultoria, Treinamento e Cursos Ltda	Seminário: Perspectivas Constitucionais e a Participação do Legislativo e do Executivo no Feminicídio.	1.600,00	Inexigibilidade nº 04/23



Camara Municipal de
Malhada dos Bois

RELATÓRIO DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS E ADESÃO A ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

CONTRATO Nº	INICIO	TERMINO	CONTRATADO	OBJETO	V. MÊS (R\$)	MODALIDADE
17	18.10.23	23.10.23	Ecos Consultoria, Treinamento e Cursos Ltda	Seminário sobre: Políticas Públicas para o Esporte e Desenvolvimento Social.	1.600,00	Inexigibilidade nº 05/23
19	07.12.23	11.12.23	Ecos Consultoria, Treinamento e Cursos Ltda	Seminário sobre: "Planejamento Estratégico 2024 para o Legislativo Executivo Municipal"	800,00	Inexigibilidade nº 07/23

OBS: Não houve convênio, auxílios, acordos e consórcios.


LENALDO SANTANA SANTOS
PRESIDENTE



Camara Municipal de
Malhada dos Bois

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e em atendimento ao item 27 que a Câmara Municipal de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, não possui Contas de Aplicações Financeiras.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois, 31 de dezembro de 2023


LENALDO SANTANA SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA


GENISON MELO ROCHA

DIRETOR FINANCEIRO



Camara Municipal de
Malhada dos Bois

CAMARA MUN. VEREADORES DE MALHADA DOS BOIS
RUA DA IGREJA, 0, CENTRO
CEP: 49.940-000
CNPJ: 32.727.695/0001-02

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2023

CONTA: 111.02.05 - MOVIMENTO BANESE 3004645-00		31/12/2023
SALDO NO BANCO:	31/12/2023	0,00
03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE		
LANCAMENTO (3/2020) - DOC 994002 - CONTABILIDADE 29/12/2020		
SAINDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE. SEM SALDO NA DOTAÇÃO 310911, PARA O PAGAMENTO DE VEREADOR.		-3.022,64
TOTAL:		-3.022,64
SALDO CONTÁBIL:		3.022,64

950.034.105-06-LENALDO SANTANA SANTOS

Presidente

055.025.195-20-JAILSON TRINDADE OLIVEIRA CRC: 1.565/SE

Contador



Camara Municipal de
Malhada dos Bois

DECLARAÇÃO

Esclarecemos que a Câmara Municipal de MALHADA DOS BOIS, não está encaminhando a certidão de regularidade com o INSS por não possuir personalidade jurídica. Informamos que essa Corte de Contas pacificou o entendimento sobre o tema. Citamos o pronunciamento do Excelentíssimo Procurador Geral Dr. João Augusto Bandeira de Mello, no Parecer 249/2016:

“Quanto à ausência da certidão de regularidade fiscal, temos que, salvo algum entendimento novo que não foi apresentado nos autos, tal certidão somente é atribuída aos entes públicos portadores de personalidade jurídica, o que não ocorre no caso vertente, já que o fundo é um ente despersonalizado.


Desta forma, em nossa visão, com todas as vênias, **descaberia o cumprimento de tal obrigação, motivo pelo qual entendo improcedente esta falha”** (g.n.)

No mesmo sentido votou a Conselheira Relatora Dr^a Susana Maria Fontes Azevedo Freitas (Decisão 19535 – Pleno nos autos do Processo TC 001.112/2015):

“No entanto, concordo com o Ministério Público Especial quando afasta a irregularidade referente à Ausência de Certidão de Regularidade Previdenciária do Fundo, tendo em vista que à luz da regulamentação da Receita Federal, a Certidão Negativa de débitos é atribuída em favor do Município, não sendo expedida parcialmente a entes despersonalizados como o Fundo Municipal, motivo pelo qual, assim como o Parquet Especial, considero que tal falha não ocorreu” (g.n.)

Portanto, em razão da ausência de personalidade jurídica, deixamos de encaminhar a Certidão de Negativa com o INSS.

Malhada dos Bois, 31 de dezembro de 2023.


LENALDO SANTANA SANTOS
Presidente da Câmara



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

1 – IDENTIFICAÇÃO

ORGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
ASSUNTO:	RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS
PERÍODO:	ANO CONSOLIDADO DE 2023
ORDENADOR/ PRESIDENTE:	LENALDO SANTANA SANTOS
RESPONSÁVEL/CONTROLE INTERNO	SUZELAINÉ REZENDE DOS SANTOS

2 – APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao artigo 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao sistema de Controle Interno, a Câmara Municipal de Vereadores de Malhada dos Bois por meio da portaria nº 07/2023 nomeou como responsável pelo Controle Interno, a Sra. Suzelaine Resende dos Santos, para contribuir com a correção das ações públicas e auxiliar na tomada de decisões com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultados, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Sergipe, apresenta o relatório anual do exercício financeiro de 2023.

3- CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do Poder Legislativo realiza um trabalho voltado para o controle preventivo e concomitante, acompanha, avalia e se pronuncia através de relatório. A administração por meio desse princípio corrige possíveis erros que possam causar prejuízos, alertando, recomendando ou orientando conforme necessário.

O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão.

No exercício de 2023, suas principais ações foram avaliações nas áreas de gestão de almoxarifado e patrimonial, gestão financeira, gestão pessoal e gestão de compras e contratos, por serem mais suscetíveis a erros e de maior complexibilidade.

Controle Interno atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas: Orçamentária, Pessoal, Compras, Almoxarifado, Patrimônio, Contratos, Contabilidade/Tesouraria entre outros.

A Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.



3.1 ALMOXARIFADO

A Câmara Municipal de Malhada dos Bois, apresentou um saldo no Almojarifado de R\$ 606,75 (seiscientos e seis reais e setenta e cinco centavos).

SALDO INICIAL (R\$)	576,60
ENTRADAS (R\$)	7.122,70
SAÍDAS (R\$)	7.092,55
SALDO FINAL (R\$)	606,75

As despesas com material de consumo foram todas analisadas constatando que todas as compras apresentam requisição de entrada, nota fiscal e pagamentos dentro de seus prazos de pagamento.

O registro no Almojarifado dos bens adquiridos , são feitos de forma individualizada, com sua descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

O recebimento dos produtos é precedido das conferências de quantidade, qualidade e de embalagem, bem como validade. Além do controle de validade dos produtos, a classificação correta dos materiais, o controle do inventário físico e Financeiro é feito constantemente.

O controle feito no setor de Almojarifado é eletrônico, em sistema computadorizado próprio, sendo que para cada retirada de material, uma requisição deverá ser assinada pelo requerente.

As publicações das compras estão sendo efetuadas no portal da transparência.

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS DE CONSUMO					
DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	%
Material de Consumo	50.000,00	20.747,92	20.747,92	20.747,92	
TOTAL	50.000,00	20.747,92	20.747,92	20.747,92	
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO				1.379.162,64	
PERCENTUAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS SOBRE REPASSE					1,50



3.2 PATRIMONIO

No exercicio de 2023 houve aquisição de Equipamento e Material Permanente, no valor de R\$ 11.265,00 (onze mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Resumo dos Gastos com o Patrimonio 2023	
EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	11.265,00
OBRAS E INTALAÇÕES	-
TOTAL INCORPORADO	11.265,00

O patrimônio do Poder Legislativo é controlado por meio de sistema informatizado, estando todos devidamente registrados, restando apenas a necessidade de ativação do instituto da depreciação/amortização/exaustão a fim de que a informação contábil atenda a representação fidedigna.

O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas.

O controle do Patrimônio foi realizado a fim garantir o correto registro das incorporações e baixas dos bens; registrar e informar a localização dos bens, o registro dos agentes responsáveis e os Termos de Responsabilidade, o controle da movimentação dos bens permanentes, a identificação dos bens danificados com baixa e o número do patrimônio dentre outros.

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável.

O controle dos bens segue regular, com registro analítico individualizado de cada bem. Quanto ao mais, não há indícios de irregularidades ou desvios patrimoniais.

Abaixo, segue o demonstrativo com os valores acumulados com os gastos do patrimônio:

RESUMO GERAL	BENS MOVEIS	BENS IMOVEIS
SALDO ANTERIOR	55.340,81	76.788,32
BENS INCORPORADOS EM 2023	11.265,00	-
BAIXA DE BENS	-	-
VALOR TOTAL DOS BENS ATÉ 2023	66.605,81	76.788,32



3.3 DESPESA DE PESSOAL

O quadro de pessoal do Legislativo Municipal ao final da gestão de 2023 totalizou uma média 17 (dezesete) servidores, conforme o detalhamento apresentado abaixo:

PESSOAL	QUANTIDADE
VEREADORES	9
COMISSIONADOS	7
EFETIVOS	1
TOTAL	17

Na Câmara Municipal não realiza pagamentos de horas extras. O regime previdenciário dos servidores é o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), tendo os descontos obrigatórios incidentes sobre a folha de pagamento quando realizados.

A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.

O ordenamento dos empenhos e folhas de pagamento dos agentes políticos é formalizado, com a lei fixadora e atualizadora do subsídio.

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo até o período em análise, apurada de acordo com a EC Nº 25/2000 e Resolução TCE Nº 265/2011.

GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO ANUAL Período de Janeiro a dezembro de 2023		
TITULO	VALOR (em R\$)	%
Total recebido pela Câmara Municipal o período de 2023	1.379.162,64	100%
Limite Constitucional para Folha de pagamento de 2023	965.413,85	70%
Valor total da folha de pagamento (incluindo o subsídio de Vereadores) no Período de 2023	931.523,12	67,54

O total das despesas com pessoal durante o período de 2023 atingiu o percentual de 67,54 % do total das transferências deste mesmo período cumprido, portanto os dispositivos da LRF.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL Período de Janeiro a Dezembro de 2023		
TITULO	VALOR (em R\$)	%
Título Receita corrente líquida do período municipal o período de 2023	29.392.239,78	100%
Valor total da despesa com pessoal dos últimos doze meses em relação à receita corrente líquida	931.523,12	3,17

Quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa com pessoal ficou abaixo do limite de 6% em relação à Receita Corrente Líquida, neste sentido foi cumprido o que determina a citada norma.



3.4 PROCESSOS LICITATÓRIOS

Durante o exercício de 2023, a Câmara Municipal, de acordo com a legislação vigente, realizou procedimentos licitatórios nas seguintes modalidades:

DISPENSA	9
INEXIGIBILIDADE	8
PREGÃO	0
ADESÃO	0

Todos os processos licitatórios ocorridos no ano em questão foram arquivados em pastas individuais constando de todos os andamentos do processo, sejam eles: requisição, orçamentos com o preço médio praticado no mercado, despacho do Presidente, parecer jurídico, Edital quando for o caso, projeto básico e/ou termo de referência, autuação, atas de abertura (quando houver), ratificação/ homologação, vencedores, contrato (quando for o caso), respectivos empenhos, notas fiscais e comprovantes de pagamento.

Nos Contratos e Licitações não constatamos nenhuma irregularidade, a indicação da Unidade Orçamentária, Elemento da Despesa, Saldo Orçamentário à época da celebração, a Fonte de Recursos e o Programa/ Ação, todos os itens estão indicados. Os documentos referentes às licitações foram publicados no site oficial: <https://camarademalhadadosbois.se.gov.br/>

Todos os contratos celebrados durante o ano de 2023 e termos aditivos foram devidamente anexados aos seus respectivos processos licitatórios e publicados no quadro de avisos da Câmara, bem como em meio eletrônico através do site desta Câmara.

3.5 TESOURARIA

Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal de Malhada dos Bois são contabilizados como transferências financeiras recebidas.

Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, por meio de pagamento eletrônico (transferência bancária ou pix), possuindo os comprovantes adequados e são feitos obedecendo à ordem cronológica. Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento.

3.6 GESTÃO CONTABIL

Os registros contábeis são efetuados tempestivamente, assim como, a emissão do Relatório de Gestão Fiscal cuja, documentação comprobatória está correta.

No que diz respeito aos documentos da despesa, os mesmos, são arquivados separados processualmente.

3.7 IRREGULARIDADES E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Não se observou irregularidades, no exercício financeiro de 2023, que resultassem em danos ou prejuízo ao erário, logo não houve a instalação de nenhum processo administrativo com o intuito de apurar algum tipo de responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública.



4 – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A Lei Nº 188/2021 – Plano Plurianual (PPA) estabeleceu para o quadriênio 2022/2025 o planejamento das ações do governo municipal, e a Lei Nº 197/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabeleceu as metas e prioridades para o exercício de 2023, orientando a elaboração da Lei Orçamentária anual (LOA).

A Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, aprovada pela Lei Municipal nº 202, de 11/11/2022, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 1.447.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta sete mil reais), assim distribuídos:

DESPESAS CORRENTES	R\$	1.397.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	50.000,00
TOTAL	R\$	1.447.000,00

4.1 CREDITOS SUPLEMENTARES

Os créditos suplementares realizados no exercício de 2023 estão de acordo com o limite autorizado pela Lei Orçamentária Anual.

CREDITOS ADICIONAIS			EXERCÍCIO 2023
DECRETO	DATA	CREDITO SUPLEMENTAR	FONTE DE RECURSO ANULAÇÃO
190	10.07.23	-	30.000,00
316	17.10.23	107.000,00	107.000,00
397	19.12.23	2.500,00	2.500,00
400	20.12.23	30.000,00	30.000,00
TOTAL		139.500,00	169.500,00

O total de Crédito adicionais suplementares abertos pela Câmara, representa 9,64% do valor orçamentário fixado para o poder legislativo que foi de R\$ 1.447.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta sete mil reais).



4.2 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

A despesa orçamentária empenhada até o exercício foi o valor de R\$ 1.379.159,49 (hum milhão, trezentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), portanto, compatível com a autorização legal. Ressalta-se que da despesa realizada foi efetivamente liquidado o valor de R\$ 1.379.159,49 (hum milhão, trezentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), e pago o valor de R\$ 1.379.159,49 (hum milhão, trezentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos). Não houve restos a pagar.

Todas as compras realizadas pelo Poder Legislativo de bens e serviços estão dentro dos preços de mercado, não foram identificados superfaturamento de despesas.

Não foram encontradas despesas que não estivessem legitimidade e despesas que não tenham suporte constitucional.

Não houve pagamentos de despesas antes da regular liquidação.

CÓDIGOS	TÍTULOS			
1	PODER LEGISLATIVO			
1	CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS			
3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.367.894,49
3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		931.523,12	
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	768.757,03		
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	162.766,09		
3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		436.371,37	
3390.14.00.00	Diárias - Civil	39.600,00		
3390.30.00.00	Material de Consumo	20.747,92		
3390.35.00.00	Serviços de Consultoria	162.500,00		
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0,00		
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	121.211,21		
3390.40.00.00	Serviços de Tec. da Inf. e Comunicação - PJ	92.312,24		
4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.265,00
4400.00.00.00	INVESTIMENTOS		11.265,00	
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11.265,00		
TOTAL DA DESPESA.....				1.379.159,49



4.3 BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem o papel de demonstrar a receita e a despesa orçamentaria bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraordinária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transfere para o exercício seguinte.

DO BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA	2023	DESPESA	2023
Receitas Orçamentárias	-	Despesa Orçamentária	1.379.159,49
Transferências Recebidas	1.379.162,64	Transferencias Financeiras Concedidas	-
Recebimentos Extraorçamentários	295.622,73	Pagamentos Extraorçamentários	295.625,88
Saldo do Exercício Anterior	3.022,64	Saldo p/ o próximo Exercício	3.022,64
Total.....	1.677.808,01	Total.....	1.677.808,01

Em 2023 a Câmara recebeu um montante de R\$ 1.379.162,64 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), para execução do seu orçamento.

Já as despesas empenhadas em 2023 totalizaram R\$ 1.379.159,49 (hum milhão, trezentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

4.4 REPASSE

Os repasses financeiros do Poder Executivo ao Poder Legislativo foram realizados de acordo com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, até o dia 20 de cada mês, observada a proporção estabelecida na Lei Orçamentária Municipal.

O total do Repasse do Executivo no ano de 2023 foi de R\$ 1.379.162,64 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

MESES	VALORES (R\$)	MESES	VALORES (R\$)
JANEIRO	94.518,48	JULHO	114.930,22
FEVEREIRO	135.341,96	AGOSTO	114.930,22
MARÇO	114.930,22	SETEMBRO	114.930,22
ABRIL	114.930,22	OUTUBRO	114.930,22
MAIO	114.930,22	NOVEMBRO	114.930,22
JUNHO	114.930,22	DEZEMBRO	114.930,22
TOTAL DO 1 SEMESTRE	689.581,32	TOTAL DO 2 SEMESTRE	689.581,32
TOTAL DAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS (R\$)		1.379.162,64	



4.5 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As movimentações financeiras da Câmara Municipal são realizadas através do Banco do Estado de Sergipe - BANESE, Agência 052, Conta 300.464-5 e a Conta da Caixa Economica Federal 104 Conta 08660013616762 esta ultima é onde é feito os pagamentos dos consignados. Esta movimentação em Instituição Oficial atende ao disposto no § 3º do Art. 164 da Constituição Federal.

Avaliados os relatórios correspondentes ao período em análise, pode-se constatar que as conciliações bancárias são realizadas confrontando-se o extrato bancário e contábil mensalmente, assim, não evidenciando qualquer inconformidade sujeita a apontamento.

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2023, importava em R\$ 3.022,64 (três mil, vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

4.6 DO BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço Patrimonial tem o papel de evidenciar, e forma qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial da entidade, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais registrados em contas de compensação.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2023	DESPESA	2023
ATIVO CIRCULANTE	3.629,39	PASSIVO CIRCULANTE	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.022,64	Fornecedores e contas a pagar nacionais	-
Almoxarifado	606,75	Demais obrigações a curto prazo	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	143.394,13	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
Imobilizado	143.394,13	Patrimônio Líquido	147.023,52
Bens Móveis	66.605,81	Superávit ou Déficit do Exercício	11.298,30
Bens Imóveis	76.788,32	Superávit ou Déficit de exercícios anteriores	135.725,22
Total.....	147.023,52	Total.....	147.023,52

Os bens móveis que integram o patrimônio municipal são identificados por plaquetas próprias e existe o devido controle por servidor designado.

O controle dos bens patrimoniais é feito a partir da listagem e sua atualização ao final do exercício, ocasião em que são incorporadas ao patrimônio público as aquisições e desincorporadas as baixas do período, com emissão de Inventário por servidor responsável.



5 - DIVERSOS

5.1 DIÁRIAS

Tanto no caso da concessão de diárias como no caso da concessão de passagens e outros, a ocorrência da viagem é devidamente comprovada mediante documentos, certidões, declarações, relatórios ou qualquer documento hábil.

A Câmara Municipal de Malhada dos Bois, concedeu diárias a Vereadores e Funcionários, durante o exercício de 2023, no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), todas com os devidos comprovantes , conforme exigências do Tribunal de Contas do Estado.

O total das despesas com diárias durante o período de 2023 está de acordo com a necessidade de sempre atualizar intelectualmente os vereadores e servidores deste Poder Legislativo para uma eficiente Administração Pública.

5.2 VEÍCULO

A Câmara Municipal de Malhada dos Bois não possui veículo próprio, contudo através do Processo Licitatório, possui contrato de locação de veículos.

5.3 DOS PROJETOS LEGISLATIVOS APROVADOS, RESOLUÇÕES E DECRETOS

Todos os projetos legislativos, resoluções e decretos ocorridos em 2023 foram arquivados pela servidora responsável constando-se todos os seus andamentos e sanções/promulgações publicadas, cada pasta foi devidamente carimbada, numerada e assinada para envio ao arquivo.

5.4 BALANCETES MENSAIS

Os balancetes dos meses de janeiro a dezembro de 2023, foram analisados e não foi constatado nenhuma irregularidade.

5.5 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Esses relatórios do Exercício Financeiro de 2023, já foram elaborados e remetidos ao Tribunal de Contas em obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal.

5.6 CONCURSO PUBLICO

Durante este exercício financeiro, não foi realizado nenhum concurso público.



6. CONCLUSÃO

Diante ao acompanhamento nas Prestações de Contas, concluímos que se encontram-se em consonância estabelecida pelas Leis que estabelecem a administração pública. Reconhecemos que possam existir algumas falhas nos procedimentos internos operacionais, falhas essas, que procuramos regularizar com um acompanhamento preventivo. Trabalhamos intensamente na disseminação do conhecimento e do funcionamento correto dos procedimentos internos para apresentarmos um nível elevado de transparência e uma boa gestão pública. Analisamos que por não haver falhas capazes de trazer prejuízo ao Erário pública, emitimos o parecer favorável da prestação de contas do exercício de 2023.

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da Câmara atendem à legislação vigente, muito embora, alguns pontos demonstrados podem ser melhorados futuramente; encontrando-se assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

O presente relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois, 31 de dezembro de 2023.

Suzelaine Rezende dos Santos
SUZELAINE REZENDE DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO
CPF 051.271.185-21



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos o relatório do Controle Interno da **Câmara Municipal de Malhada dos Bois/SE** levantado em **31 de dezembro de 2023** e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:

- O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, recebimento do duodécimo, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controle interno da Câmara;
- A constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.

Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentado no decorrer do **exercício de 2023**, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da **Câmara Municipal de Malhada dos Bois/SE**, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº. 4.320/64.

Malhada dos Bois/Se, 31 de dezembro de 2023.

Suzelaine Resende dos Santos
SUZELAINE RESENDE DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO



Camara Municipal de
Malhada dos Bois

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **Exercício de 2023**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Malhada dos Bois /Se, 31 de dezembro de 2023.

Suzelaine Resende dos Santos
SUZELAINE RESENDE DOS SANTOS

CONTROLE INTERNO



Camara Municipal de
Malhada dos Bois

PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO PRESIDENTE SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO

Eu, Lenaldo Santana Santos, presidente da Câmara Municipal de MALHADA DOS BOIS, expressei o meu pronunciamento formal e indelegável sobre as Contas de Gestão referente ao exercício financeiro de 2023 e sobre o parecer emitido pelo Controle Interno desta Câmara.

Assumo a responsabilidade pela condução da gestão durante o período em análise, pautando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência.

A Câmara Municipal de MALHADA DOS BOIS, por possuir independência administrativa e financeira, por meio de seu Departamento de Contabilidade elaborou os seus demonstrativos que evidenciam o comportamento da receita e da despesa durante o exercício de 2023.

Após analisar detalhadamente as Contas, manifesto que os resultados apresentados refletem fielmente a execução orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.

Dentre os deveres legais, está o de prestar contas, que além de ser determinação normativa é um dever constitucional; referida Prestação de Contas deve evidenciar o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Comprometo-me a adotar as medidas necessárias para correção de eventuais impropriedades identificadas nas Contas de Gestão, visando sempre a conformidade com a legislação e as normas aplicáveis.

Aceito integralmente as conclusões apresentadas no parecer emitido pelo Controle Interno, reconhecendo a importância do trabalho realizado por essa instância no fortalecimento dos controles internos e na busca pela eficiência na gestão pública.



Camara Municipal de
Malhada dos Bois

Comprometo-me a implementar as recomendações apresentadas no parecer, visando ao aprimoramento contínuo dos processos internos e ao alcance de uma gestão cada vez mais eficiente e transparente.

Colaborarei plenamente com auditorias externas, fornecendo todos os documentos e informações necessários para a realização de verificações adicionais, demonstrando total transparência e cooperação.

Ratifico a minha plena ciência e concordância com o teor deste pronunciamento, comprometendo-me a zelar pelo cumprimento das determinações legais, pelas boas práticas de gestão e pela integridade das informações patrimoniais, financeiras e operacionais da Câmara Municipal de MALHADA DOS BOIS.

Este pronunciamento é emitido de forma expressa e indelegável, tendo validade legal e sendo parte integrante dos documentos oficiais das Contas de Gestão do exercício de 2023.

Malhada dos Bois /Se, 31 de dezembro de 2023.


LENALDO SANTANA SANTOS
PRESIDENTE



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JAILSON TRINDADE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: SE-001565/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.025.195-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 11/12/2023 as 09:01:44.

Válido até: 10/03/2024.

Código de Controle: 979376.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DEMONSTRATIVOS FISCAIS

1- Conformidade das Normas

As demonstrações contábeis que compõem a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Malhada dos Bois foram elaboradas em observância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, dos Princípios de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, das normas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, prezando pela conformidade e fidedignidade da situação financeira, orçamentária e patrimonial da entidade.

As informações dispostas nesta Nota Explicativa foram obtidas através do sistema de execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo.

A contabilidade da Câmara Municipal de Malhada dos Bois adotou evidenciar como circulante, os direitos e as obrigações, com valores de realização em até o final do exercício seguinte.

Os ingressos extraorçamentários e outras entradas compensatórias são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso. Os demais ativos que não se enquadram no descrito acima foram registrados como não circulante.

Os registros contábeis foram procedidos em observando o Regime de Competência, pelo qual as transações e outros eventos são reconhecidos quando ocorrem o fato gerador.

Portanto, as receitas e as despesas foram incluídas na apuração do resultado no período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Os estoques foram avaliados com base no preço médio ponderado das compras. Já os bens móveis e imóveis, pelo valor de aquisição, em conformidade com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2 - Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as diversas legislações vigentes, sendo a principal delas a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, mas em conformidade com as Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, aos Demonstrativos Aplicados ao Setor Público, as Normas Brasileiras de Contabilidade e as Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, destacando-se:

- I. Balanço Orçamentário (BO);
- II. Balanço Financeiro (BF);
- III. Balanço Patrimonial (BP);
- IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)



2.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

É imperioso esclarecemos que o Poder Legislativo não possui personalidade jurídica e, portanto, não é agente arrecadador. Por esta razão, a sua receita é realizada pelo Poder Executivo como Transferência Financeira, que está devidamente demonstrada no Balanço Financeiro, que será analisado adiante.

Abaixo, demonstramos o comparativo entre a despesa executada e a transferência financeira recebida:

Duodécimo recebido (em R\$)	Despesa Empenhada (em R\$)	Déficit/Superávit (em R\$)
1.379.162,64	1.379.159,49	3,15

2.2 Balanço Financeiro

Balanço Financeiro é o demonstrativo que contempla as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

1. receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
2. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
3. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
4. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício e, segundo o MCASP (9ª edição) pode ser calculado da seguinte maneira:

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	3.022,64
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	3.022,64
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (=)	-



2.3 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial (BP) é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012.

Composição do Balanço Patrimonial:

1. Quadro Principal;
2. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
3. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
4. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Ativo Circulante

O Ativo Circulante compreende os ativos disponíveis para realização imediata, como também aqueles ativos que tiverem expectativa de realização até doze meses após a data do encerramento do exercício a que se referem as demonstrações contábeis.

Composição do Ativo Circulante	
Conta	Valor (em R\$)
Caixa e Equivalentes	3.022,64
Almoxarifado	606,75
Demais Valores a Curto Prazo	-
Total	3.629,39

Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante compreende os ativos que tem expectativa de realização após os doze meses seguintes à data do encerramento do exercício a que se refere às demonstrações contábeis, sendo composto pelos seguintes grupos: Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

Composição do Ativo Não Circulante	
Conta	Valor (em R\$)
Bens Moveis	66.605,81
Bens Imoveis	76.788,32
Total	143.394,13



Passivo Circulante

O Passivo Circulante é composto pelo agrupamento dos compromissos de curto prazo, ou seja, obrigações exigíveis em até doze meses da data do encerramento do exercício a que se referem as demonstrações contábeis. Compreende as seguintes obrigações: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, os Empréstimos e Financiamentos, Fornecedores e Contas a Pagar, Obrigações Fiscais a Curto Prazo, Obrigações de Repartição a Outros Entes e Demais Obrigações a Curto Prazo.

Composição do Passivo Circulante	
Conta	Valor (em R\$)
Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assistenciais a Pagar	-
Fornecedores e Contas a Pagar	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	-
Total	-

Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante compreende os passivos exigíveis após doze meses da data do encerramento do exercício a que se refere às demonstrações contábeis. É composto pelas obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Esclarecemos que a Câmara Municipal de Malhada dos Bois, não possui valores comprometidos a pagar no Passivo Não Circulante.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos Ativos depois de deduzidos todos os Passivos, podendo evidenciar uma Situação Patrimonial Positiva ou uma Situação Patrimonial Negativa.

Composição do Patrimônio Líquido	
Conta	Valor (em R\$)
Superávits ou Déficits do Exercício	11.298,30
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	135.725,22
Superávits ou Déficits de Exercícios Acumulados	147.023,52

2.4 Demonstrações das Variações Patrimoniais

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais tem a função semelhante ao Demonstrativo do Resultado do Exercício do setor privado.

É imperioso destacarmos que o Demonstrativo do Resultado do Exercício tem por objetivo apurar o lucro ou prejuízo, sendo um dos indicadores de desempenho do setor privado. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.



O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas compreendem o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Diminutivas compreendem o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido.

Composição das Variações Patrimoniais	
Conta	Valor (em R\$)
Variações Patrimoniais Aumentativa	1.379.162,64
(-) Variações Patrimoniais Diminutiva	1.367.864,34
Resultado Patrimonial do Período	11.298,30

2.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Os valores apresentados nos fluxos de caixa permitem aos usuários como a entidade do setor público para financiar suas atividades e a maneira como estes foram aplicados.

É imperioso esclarecemos que o Poder Legislativo não possui personalidade jurídica e, portanto, não é agente arrecadador. Por esta razão, a sua receita é realizada pelo Poder Executivo como Transferência Financeira, que está devidamente demonstrada no Balanço Financeiro, que será analisado adiante.

Composição dos Fluxos de Caixa	
Conta	Valor (em R\$)
Caixa e equivalentes de caixa inicial	3.022,64
(-) Caixa e equivalentes de caixa final	3.022,64
Geração líquida de caixa e equivalente de caixa	-

3. Dos Limites

O art. 29-A da Constituição Federal determina aos Poderes Legislativos os limites de despesas totais, vinculado à sua população, bem como, que não sejam gastos mais que 70% de sua receita (duodécimo) com despesas com pessoal.

Os subsídios dos Vereadores foram fixados em R\$ 5.064,45 (cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) – Decreto Legislativo nº 02 de 25 de agosto de 2016.

Limite para despesas	
Conta	Valor (em R\$)
Duodécimos a ser repassado	1.379.162,64
Duodécimos repassados	1.379.162,64
Despesas empenhadas	1.379.159,49



Limite para gastos com pessoal	
	ContaValor (em R\$)
Duodécimos repassados	1.379.162,64
Despesas com pessoal	931.523,12
% Aplicado em pessoal	67,54

Limite de 6% em relação a RCL	
	ContaValor (em R\$)
Receita Corrente Líquida	2.939.239,78
Despesas com pessoal	931.523,12
% Aplicado em pessoal	3,17

4. Créditos adicionais

Durante a execução orçamentárias, por algumas vezes, é necessário proceder com a alteração dos valores das despesas inicialmente fixadas.

À esta alteração, dar-se o nome de Decretos Adicionais Suplementares, que nos termos do art. 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são autorizados por lei e abertos por decretos do Chefe do Poder Executivo.

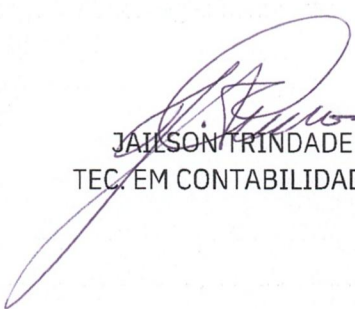
Nesse sentido, foram abertos créditos adicionais suplementares em favor do Poder Legislativo no montante de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).

5. Disposições Finais

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2023, sendo elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, dos Princípios de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, das normas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Malhada dos Bois, 31 de dezembro de 2023.


LENALDO SANTANA SANTOS
PRESIDENTE


JAILSON TRINDADE OLIVEIRA
TEC. EM CONTABILIDADE - CRC 1.565